



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº171 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO N°22001.108079/2024-24 - INÍCIO
LOTE 292/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233370 - ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO - CPF: 01454565365 - MATRÍCULA: 22200181575398 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 343,54; FRANCISCA DIAS GOMES DE SOUSA - CPF: 51932733353 - MATRÍCULA: 22200181575371 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; IZABEL GRACA CAVALCANTE - CPF: 38420457353 - MATRÍCULA: 2220018157538X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA LINO ALVES - CPF: 69909741334 - MATRÍCULA: 22200181575363 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.281,70 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233370 - ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 300/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DEUSINHA GOMES - CPF: 00332327337 - MATRÍCULA: 22200181574677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 05910861310 - MATRÍCULA: 22200181574669 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; JOSE ELMIRO PEREIRA MARINHO - CPF: 27732568320 - MATRÍCULA: 22200181574650 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; LUIZA BEZERRA DE MENEZES - CPF: 42280907372 - MATRÍCULA: 22200181574642 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; MARIA GABRIELLE GOMES DA SILVA - CPF: 61372254374 - MATRÍCULA: 22200181574634 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; MARIA INGESSE VIEIRA DA SILVA - CPF: 02538033306 - MATRÍCULA: 22200181574626 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MARIA JOSE RODRIGUES DE PINHO - CPF: 50296663387 - MATRÍCULA: 22200181574618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; RALDNA CAMILA PINHO DE ALMEIDA - CPF: 04142957309 - MATRÍCULA: 2220018157460X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.533,78 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 301/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KATIA PINHO RODRIGUES - CPF: 31689639334 - MATRÍCULA: 22200181575894 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1145,14; ANTONIA NARIA MACIEL SANTOS - CPF: 03639653351 - MATRÍCULA: 22200181575908 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 801,60; FRANCISCA CAMILA GOMES DA LUZ - CPF: 60423568361 - MATRÍCULA: 22200181574715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 99368803315 - MATRÍCULA: 22200181574707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; JOAO PAULO VERAS DE LIMA - CPF: 05209984303 - MATRÍCULA: 22200181574693 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; LINDALVA DA ROCHA DE SOUZA - CPF: 11828331368 - MATRÍCULA: 22200181574685 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; MARIA LAUDECIR FARIAZ SOUZA - CPF: 00705712362 - MATRÍCULA: 22200181575916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO



- JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.698,78 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NÖVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 302/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** DELANO DA SILVA SOUSA - CPF: 60917862376 - MATRÍCULA: 22200181574596 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 12/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.278,94 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 303/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239131 - ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEOMAR FIRMINO DOS SANTOS - CPF: 00634715313 - MATRÍCULA: 2220018157457X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3461,27; FERNANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 03639633326 - MATRÍCULA: 22200181574588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.127,00 (Vinte e Seis MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239131 - ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 304/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ERLANIA SOUSA SANTOS - CPF: 06691901363 - MATRÍCULA: 22200181574529 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITERIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20;MARIA MELO ARAUJO - CPF: 85563714349 - MATRÍCULA: 22200181574510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.369,17 (SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 305/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEMTI ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA CLEISLA CARVALHO DE SOUSA - CPF: 61032378310 - MATRÍCULA: 22200181574480 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011206411X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; JOAO DA SILVA EVANGELISTA FILHO - CPF: 01850065314 - MATRÍCULA: 22200181574499 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; ROGERIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 48388890387 - MATRÍCULA: 22200181574472 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181021279 - NOME SUBSTITUÍDO: DAYRLA PEREIRA TEMOTEÓ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/08/2024 a 16/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22 de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.510,89 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEMTI ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 306/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA. CONTRATADOS o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA JANAILMA ALVES RIBEIRO - CPF: 00880859377 - MATRÍCULA: 22200181574464 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO: Legal: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.563,91 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA e os Professores constantes neste extrato

LENITA TABASARAN
LOTE 307/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GLEICIANE MARIÃO DE MORAIS - CPF: 11991315716 - MATRÍCULA: 22200181574448 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISDALVA DO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 00733031358 - MATRÍCULA: 2220018157443X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITERIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;GRAYCE KELLY PAULINO - CPF: 12160476773 - MATRÍCULA: 22200181574421 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1488,69;JUCILANI MARTINS SAMPAIO - CPF: 04012391364 - MATRÍCULA: 22200181574413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20;LUCIENE TORRES DIANO - CPF: 94504288320 - MATRÍCULA: 22200181574405 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITERIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH



SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARNEIRO - CPF: 02551219388 - MATRÍCULA: 22200181574391 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 229,03; MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO - CPF: 95195203334 - MATRÍCULA: 22200181574383 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA VELMA RODRIGUES FERNANDES - CPF: 93072430349 - MATRÍCULA: 22200181574375 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; VANDERLUCIA ALVES MARTINS SAMPAIO - CPF: 91580005349 - MATRÍCULA: 22200181574367 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 75.298,93 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 308/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085711 - EEMTI REGINA PACIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CARMEM FERREIRA MACHADO - CPF: 03913024344 - MATRÍCULA: 22200181574359 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147977819 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.615,02 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085711 - EEMTI REGINA PACIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 309/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA MIRIAN GALVÃO - CPF: 60386591377 - MATRÍCULA: 22200181574324 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; LUIZA BEZERRA DE MENEZES - CPF: 42280907372 - MATRÍCULA: 22200181574316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA JONILSA SILVA DE SOUSA - CPF: 05066320326 - MATRÍCULA: 22200181574308 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.804,49 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 310/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085347 - EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DULCIVANDA MOURAO DE OLIVEIRA - CPF: 26286327304 - MATRÍCULA: 2220018157426X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; KARINE ALVES NOBRE - CPF: 08763427303 - MATRÍCULA: 22200181574251 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 14/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.339,10 (ONZE MIL E TREZENTOS E TRÍNTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085347 - EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 311/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA CAMILA GOMES DA LUZ - CPF: 60423568361 - MATRÍCULA: 22200181574243 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181295050 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIA MARSLIVIA ALMEIDA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITERIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.548,12 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 313/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDITE SAMPAIO DE SOUSA - CPF: 69936510330 - MATRÍCULA: 22200181574227 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITERIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA - CPF: 07615664306 - MATRÍCULA: 22200181574219 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28; MARISA RIBEIRO GOMES - CPF: 04859886151 - MATRÍCULA: 22200181574200 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.794,83 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 314/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DEUSINHA GOMES - CPF: 00332327337 - MATRÍCULA: 22200181574189 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA CAMILA GALVAO - CPF: 60386571341 - MATRÍCULA: 22200181574170 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.466,16 (Vinte e Seis Mil e Quatrocidentes e Sesenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 315/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANIA ALBUQUERQUE DA SILVA - CPF: 88706737315 - MATRÍCULA: 22200181576491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.699,23 (SEIS MIL e SEISCENTOS e NOVENTA e NOVE REAIS e VINTE e TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 316/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085592 - EEEP MANOEL MANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA GONCALA GOMES DA SILVA - CPF: 04987815346 - MATRÍCULA: 22200181574197 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014803991X - NOME SUBSTITUIDO: CRISTIANA DE PAULA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.984,92 (VINTE e TRÊS MIL e NOVECENTOS E OITENTA e QUATRO REAIS e NOVENTA e DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085592 - EEEP MANOEL MANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 317/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23282118 - ESCOLA INDIGENA CULTURA VIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO EDILSON DE MELO JUNIOR - CPF: 61409228363 - MATRÍCULA: 22200181574162 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.413,53 (ONZE MIL e QUATROCENTOS e TREZE REAIS e CINQUENTA e TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23282118 - ESCOLA INDIGENA CULTURA VIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 318/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085347 - EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA APARECIDA BESERRA DE SOUSA - CPF: 05743018367 - MATRÍCULA: 22200181574146 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; SAFIRA PEREIRA CHAVES - CPF: 79722709372 - MATRÍCULA: 22200181574154 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.542,87 (SETE MIL e QUINHENTOS e QUARENTA e DOIS REAIS e OITENTA e SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085347 - EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA RODRIGUES DE PINHO - CPF: 96254734320 - MATRÍCULA: 22200181574138 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 05/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.894,71 (TREZE MIL e OITOCENTOS e NOVENTA e QUATRO REAIS e SETENTA e UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 320/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA - CPF: 95635211372 - MATRÍCULA: 22200181574103 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA - CPF: 95635211372 - MATRÍCULA: 2220018157412X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; ROSA MARIA CARDOSO BEZERRA - CPF: 10931844347 - MATRÍCULA: 22200181574111 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2220018166837X - NOME SUBSTITUIDO: MARIA ELIANE DA SILVA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 14/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1145,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.537,47 (VINTE e CINCO MIL e QUINHENTOS e TRINTA e SETE REAIS e QUARENTA e SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAU
PROCESSO N°22001.108099/2024-03 - INÍCIO

LOTE 92/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA PEREIRA ALVES - CPF: 93330138300 - MATRÍCULA: 22200181578249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130255313 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA KARINNE DE SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 28/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; MARILENE CABOCLO DE ALENCAR - CPF: 03203222388 - MATRÍCULA: 22200181578230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130255313 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA KARINNE DE SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 28/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.435,32 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 93/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243082 - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WAGNER BEZERRA DOS SANTOS - CPF: 02210099307 - MATRÍCULA: 22200181578222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258824 - NOME SUBSTITUÍDO: WALTEVAN BEZERRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.142,81 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243082 - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 94/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235705 - EEMTI ANA NORONHA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANUEL MARCIO BEZERRA JUNIOR - CPF: 08708068313 - MATRÍCULA: 22200181578214 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.286,13 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235705 - EEMTI ANA NORONHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 95/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235705 - EEMTI ANA NORONHA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO BATISTA RODRIGUES NETO - CPF: 00617507350 - MATRÍCULA: 22200181574979 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181643032 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANA SOARES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 20/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; RONDILSON LOIOLA DE OLIVEIRA - CPF: 78492149353 - MATRÍCULA: 22200181574987 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181643040 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANA SOARES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 20/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; RONDILSON LOIOLA DE OLIVEIRA - CPF: 78492149353 - MATRÍCULA: 22200181574995 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181644527 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANA SOARES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/08/2024 a 20/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.055,24 (TREZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235705 - EEMTI ANA NORONHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 96/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23275065 - EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL COSTA DIAS - CPF: 07235904356 - MATRÍCULA: 22200181574502 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181134464 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIELIA TAVARES FIRMINO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/08/2024 a 10/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.553,89 (SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23275065 - EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 97/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23104147 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDEMIR CARLOS ALMEIDA - CPF: 06390108303 - MATRÍCULA: 2220018157331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; CLAUDEMIR CARLOS ALMEIDA - CPF: 06390108303 - MATRÍCULA: 22200181573336 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; JOSE EDUARDO DA SILVA - CPF: 06050014302 - MATRÍCULA: 22200181573328 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/08/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.256,37 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23104147 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA

PROCESSO Nº22001.108138/2024-64 - INÍCIO

LOTE 656/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANA BARBOSA DO CARMO GURGEL - CPF: 74464795315 - MATRÍCULA: 22200181570361 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603400 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA COSTA MAGNO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/07/2024 a 27/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.972,47 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 658/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO DE SOUSA FERREIRA - CPF: 06303708340 - MATRÍCULA: 22200181570345 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; WILLIAM MATHEUS BOMFIM CABRAL - CPF: 60335465390 - MATRÍCULA: 22200181570353 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112309015 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA FONTENELE AGUIAR DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4743,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.160,46 (Vinte E Um Mil E Cento E Sesenta Reais E Quarenta E Seis Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 659/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE TEIXEIRA DE MACEDO - CPF: 60338141340 - MATRÍCULA: 22200181570337 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020381X - NOME SUBSTITUÍDO: CLEBER BARBOSA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.582,71 (Cinco Mil E Quinhentos E Oitenta E Dois Reais E Setenta E Um Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 660/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDVANIA NEVES BARROS - CPF: 03622018380 - MATRÍCULA: 22200181570329 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.592,08 (Doze Mil E Quinhentos E Noventa E Dois Reais E Oito Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 662/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAISSA LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 08896540348 - MATRÍCULA: 22200181570299 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; MARIA BETANIA DAMASIO PONTES - CPF: 28474756804 - MATRÍCULA: 22200181570302 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187110 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; MARIA BETANIA DAMASIO PONTES - CPF: 28474756804 - MATRÍCULA: 22200181570310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.458,59 (Trinta E Oito Mil E Quatrocetros E Cinquenta E Oito Reais E Cinquenta E Nove Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 663/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILDENOR SOARES - CPF: 38864592334 - MATRÍCULA: 22200181570280 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/08/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.334,19 (Dez Mil E Trezentos E Trinta E Quatro Reais E Dezenove Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 666/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILVAN RODRIGUES PEREIRA - CPF: 63002760315 - MATRÍCULA: 22200181570043 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116915912 - NOME SUBSTITUÍDO: VALESKA MARIANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; LUCAS CAUE MACEDO DE CARVALHO - CPF: 03104403279 - MATRÍCULA: 22200181570051 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116915912 - NOME SUBSTITUÍDO: VALESKA MARIANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para concorrer a cargo eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22.90285 - PERÍODO: 21/08/2024 a 04/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2748,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº



22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.931,56 (SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 667/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VANESSA MARIA ARAUJO LIMA - CPF: 06307944307 - MATRÍCULA: 2220018157006X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197942927 - NOME SUBSTITUIDO: ANNE PAULINY BRAGA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 653,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº188/2024 - NUP 22001.085067/2024-14

Contrato Nº:00422023 Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE** Empresa: **METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 05222023SEDUC01, contrato n.º00422023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE. Conforme justificativa seguir: Atendendo o processo SUITE de Nº.22001.085067/2024-14, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito o reinício da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05." Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 21/06/2024 ". Fortaleza, 21 de Junho de 2024 Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - DATA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2024. METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada - DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº121/2023 - NUP 22001.092405/2024-74 - IG: 1338018 - SACC: 1281769

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERT VIANA LEITÃO, portador(a) do RG nº 99002008733 e CPF nº 933096353-68, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 121/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de agosto de 2024 até 25 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 DE AGOSTO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ROBERT VIANA LEITÃO - Prefeito(a) Municipal de Mulungu. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.036783/2023-97

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.036783/2023-97, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA**, no valor de 6.795,26 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), no período de dezembro e 13º salário de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº177/2023 -NUP 22001.099743/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS, portador(a) do RG nº 28607 – OAB CE e CPF nº 005.841.813-02, residente na Rua Tab Clóvis Furtado Mendonça nº 0053, Monte Castelo, Ubajara. CEP 62350-000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 177/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 177/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 114 (cento e quatorze) dias, a partir de 09 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS - Prefeito(a) Municipal de Ubajara. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES , 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº072/2023 - NUP 22001.092398/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IBARETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, representado por seu/sua Prefeito(a), ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, portador(a) do RG nº 2005002042586 e CPF nº 419.322.003-63, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 072/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 072/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2024 até 24 de abril de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ Prefeito(a) Municipal IBARETAMA. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº0131/2023 - NUP 22001.092406/2024-19 - IG: 1337061 - SACC: 1283319

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PALHANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA portador(a) do RG nº 6939546200 e CPF nº 049.649.433-30, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 0131/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de agosto de 2024 até 25 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 DE AGOSTO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ LUCIANO SILVA Prefeito(a) Municipal de Palhano. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº147/2023 - NUP 22001.101468/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57, representado por seu/sua Prefeito(a), LUAN DANTAS FÉLIX portador(a) do RG nº 53.017.048-6 e CPF nº 039.715.993-54, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 147/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 96 (noventa e seis) dias, a partir de 27 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUAN DANTAS FÉLIX Prefeito(a) Municipal - POTIRETAMA, TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº160/2023 -NUP 22001.068189/2024-46 - IG: 1337124 - SACC: 1285474

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), SAMUEL CIDADE WERTON, portador(a) do RG nº 1829993381 e CPF nº 912.853.723-87, residente na Avenida Patativa Do Assaré, Nº 246, Centro, Santana Do Cariri-Ce – 63190000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 160/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 160/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SAMUEL CIDADE WERTON - Prefeito(a) Municipal SANTANA DO CARIRI TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcus Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033898/2023-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através de EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LÍBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA, matrícula nº 222001281471789, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/10/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/06/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033898/2023-20. Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009344/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAGDA LORENA TURBANO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200179322318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009344/2023-10. Jardim, 31 de julho de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011447/2023-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TATIANE GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181251525, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011447/2023-31. Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.017076/2023-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181264376, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.017076/2023-00. Caririáçu, 01 de setembro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033897/2023-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PETRÚCIA DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 222001281471797, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/06/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.033897/2023-85. Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077260/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RENATO BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 22200181552215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077260/2024-81. Fortaleza, 09 de maio de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054504/2024-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IDELMAR GOMES FERREIRA**, matrícula nº 22200181366675, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054504/2024-58. General Sampaio, 01 de abril de 2024. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.087912/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ASSIS BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DAMASCENO**, matrícula nº 22200181454752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087912/2024-96. Quixeramobim, 28 de junho de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.002890/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA LARISSE NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº 22200181061009, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/12/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/01/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.002890/2024-01. Caucaia, 29 de dezembro de 2023. CREDE 1 - MARACANAÚ/CÉRARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.080574/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DE ASSIS CASTRO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 22200181607168, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080574/2024-61. Canindé, 16 de maio de 2024. CREDE 7 – CANINDÉ/CÉRARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089922/2024-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA CULTURA VIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181324271, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089922/2024-66. Monsenhor Tabosa, 09 de julho de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CÉRARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.092783/2024-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA YASMIM DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº a 22200181384746, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092783/2024-58. Tamboril, 31 de julho de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CÉRARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089917/2024-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA CULTURA VIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2220018132431X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089917/2024-53. Monsenhor Tabosa, 09 de julho de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CÉRARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. Nº10815.562024/05

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 10815.562024/05 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA -Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº10815.562024/05** e a empresa **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10 , publicado no DOE, de 03 de SETEMBRO de 2024, página 43-44, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 03 de SETEMBRO de 2024, página 42. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 166 SÉRIE 3 ANO XVI, 03 DE SETEMBRO DE 2024, que publicou o **EXTRATO DO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 1043283/202492**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF/ 07.954.514/0543-06 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, inscrita no CNPJ sob nº. 40.775.703/0001-06. **Onde se lê: VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: Leia-se: VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

PORATARIA Nº038/2024 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ GUDEMBERG VIANA DO VALE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº 3000024-2, lotado nesta Secretaria do Esporte, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0671 e 0672. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº315, de 28 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº315/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Competência: 07/2024

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	424.960.616,08	339.968.492,23	84.992.123,85	41.073.971,75	32.859.182,31	8.214.789,44	1.175.920,85	940.736,69	235.184,16
Abaiara	736.824,57	589.461,36	147.363,21	8.780,52	7.024,44	1.756,08	2.038,88	1.631,10	407,78
Acarapé	919.177,92	735.344,03	183.833,89	31.221,55	24.977,26	6.244,29	2.543,49	2.034,79	508,70
Acarauá	2.174.017,80	1.739.215,08	434.802,72	186.010,06	148.808,12	37.201,94	6.015,79	4.812,64	1.203,15
Acopiara	978.053,19	782.444,04	195.609,15	109.711,65	87.769,31	21.942,34	2.706,40	2.165,12	541,28
Aiuaba	794.457,33	635.567,85	158.889,48	19.004,14	15.203,37	3.800,77	2.198,37	1.758,70	439,67
Alcântaras	1.094.268,59	875.416,36	218.852,23	25.255,22	20.204,19	5.051,03	3.027,99	2.422,39	605,60
Altaneira	1.090.853,42	872.684,29	218.169,13	14.965,88	11.972,70	2.993,18	3.018,53	2.414,82	603,71
Alto Santo	980.401,37	784.322,90	196.078,47	17.560,37	14.048,32	3.512,05	2.712,90	2.170,32	542,58
Amontada	1.403.946,13	1.123.156,75	280.789,38	83.495,54	66.796,47	16.699,07	3.884,91	3.107,93	776,98
Antonina do Norte	971.603,13	777.283,99	194.319,14	13.656,52	10.925,27	2.731,25	2.688,55	2.150,84	537,71
Apuiarés	747.529,54	598.025,55	149.503,99	12.901,92	10.321,55	2.580,37	2.068,52	1.654,82	413,70
Aquiraz	7.526.764,47	6.021.412,08	1.505.352,39	337.315,41	269.852,34	67.463,07	20.827,52	16.662,01	4.165,51
Aracati	3.660.086,06	2.928.069,97	732.016,09	238.139,56	190.511,63	47.627,93	10.127,94	8.102,35	2.025,59
Aracoiaçu	755.305,81	604.246,61	151.059,20	48.381,27	38.705,03	9.676,24	2.090,05	1.672,04	418,01
Ararendá	1.345.042,16	1.076.035,03	269.007,13	13.457,40	10.765,92	2.691,48	3.721,91	2.977,53	744,38
Araripe	773.448,17	618.759,75	154.688,42	27.893,81	22.315,09	5.578,72	2.140,24	1.712,18	428,06
Aratuba	631.993,11	505.596,76	126.396,35	16.618,18	13.294,55	3.323,63	1.748,81	1.399,05	349,76
Arneiroz	871.298,42	697.040,42	174.258,00	18.663,28	14.930,67	3.732,61	2.411,00	1.928,80	482,20
Assaré	810.447,84	648.360,09	162.087,75	38.661,41	30.929,23	7.732,18	2.242,61	1.794,08	448,53
Aurora	717.521,60	574.018,76	143.502,84	47.000,75	37.600,62	9.400,13	1.985,48	1.588,39	397,09
Baixio	814.998,85	652.000,49	162.998,36	10.196,76	8.157,47	2.039,29	2.255,21	1.804,17	451,04
Banabuiú	1.317.837,65	1.054.271,58	263.566,07	30.841,61	24.673,27	6.168,34	3.646,63	2.917,30	729,33
Barbalha	2.370.004,87	1.896.004,61	474.000,26	252.356,14	201.885,02	50.471,12	6.558,12	5.246,50	1.311,62
Barreira	812.234,15	649.788,82	162.445,33	64.146,08	51.316,88	12.829,20	2.247,56	1.798,06	449,50
Barro	713.957,61	571.167,46	142.790,15	36.661,20	29.329,06	7.332,14	1.975,62	1.580,50	395,12
Barroquinha	859.545,53	687.638,42	171.907,11	29.027,72	23.222,17	5.805,55	2.378,48	1.902,78	475,70
Baturité	888.240,61	710.593,92	177.646,69	92.079,25	73.663,37	18.415,88	2.457,88	1.966,30	491,58
Beberibe	2.076.323,21	1.661.060,07	415.263,14	160.486,53	128.389,22	32.097,31	5.745,45	4.596,36	1.149,09
Bela Cruz	871.618,48	697.296,59	174.321,89	71.518,87	57.215,11	14.303,76	2.411,89	1.929,51	482,38
Boa Viagem	1.077.382,12	861.906,60	215.475,52	115.977,69	92.782,16	23.195,53	2.981,26	2.385,01	596,25
Brejo Santo	1.824.369,06	1.459.496,21	364.872,85	178.776,68	143.021,35	35.755,33	5.048,27	4.038,61	1.009,66
Camocim	1.827.468,11	1.461.975,35	365.492,76	187.740,12	150.192,20	37.547,92	5.056,84	4.045,47	1.011,37
Campos Sales	951.990,48	761.593,97	190.396,51	71.173,95	56.939,17	14.234,78	2.634,29	2.107,43	526,86
Canindé	1.610.633,65	1.288.508,28	322.125,37	224.207,47	179.366,04	44.841,43	4.456,83	3.565,46	891,37
Capistrano	759.386,79	607.511,43	151.875,36	27.080,18	21.664,22	5.415,96	2.101,32	1.681,05	420,27
Caridade	1.308.744,17	1.046.996,68	261.747,49	28.730,80	22.984,64	5.746,16	3.621,46	2.897,17	724,29
Caririaçu	729.652,93	583.724,46	145.928,47	61.957,63	49.566,10	12.391,53	2.019,05	1.615,23	403,82
Cariré	1.289.857,13	1.031.887,48	257.969,65	38.036,93	30.429,49	7.607,44	3.569,21	2.855,37	713,84
Cariús	907.292,60	725.835,64	181.456,96	28.098,65	22.478,97	5.619,68	2.510,60	2.008,48	502,12
Carnaubal	709.841,39	567.874,42	141.966,97	30.111,76	24.089,41	6.022,35	1.964,22	1.571,37	392,85
Cascavel	2.114.268,31	1.691.415,51	422.852,80	185.757,19	148.605,71	37.151,48	5.850,44	4.680,35	1.170,09
Catarina	702.421,17	561.939,31	140.481,86	19.594,97	15.676,03	3.918,94	1.943,69	1.554,95	388,74
Catunda	1.156.312,63	925.051,64	231.260,99	10.537,15	8.429,76	2.107,39	3.199,67	2.559,74	639,93
Caucaia	13.914.296,70	11.131.437,60	2.782.859,10	1.217.104,55	973.683,66	243.420,89	38.502,66	30.802,13	7.700,53
Cedro	1.038.287,82	830.631,34	207.656,48	48.231,42	38.585,18	9.646,24	2.873,08	2.298,46	574,62
Chaval	766.590,90	613.274,45	153.316,45	9.925,05	7.940,12	1.984,93	2.121,25	1.696,99	424,26
Chorozinho	950.785,74	760.630,09	190.155,65	50.132,54	40.106,09	10.026,45	2.630,94	2.104,75	526,19
Choró	1.076.692,39	861.354,78	215.337,61	26.812,31	21.449,86	5.362,45	2.979,35	2.383,48	595,87
Coreaú	1.087.361,33	869.890,64	217.470,69	34.208,42	27.366,82	6.841,60	3.008,87	2.407,09	601,78
Crateús	1.468.226,78	1.174.582,76	293.644,02	293.965,18	235.172,17	58.793,01	4.062,76	3.250,21	812,55
Crato	3.430.838,64	2.744.671,92	686.166,72	623.639,24	498.911,45	124.727,79	9.493,58	7.594,86	1.898,72
Croatá	1.059.827,97	847.863,56	211.964,41	27.793,43	22.234,79	5.558,64	2.932,69	2.346,16	586,53
Cruz	1.538.316,93	1.230.654,18	307.662,75	146.734,17	117.387,35	29.346,82	4.256,73	3.405,38	851,35
Deputado Irapuan Pinheiro	1.489.926,08	1.191.941,97	297.984,11	14.641,67	11.713,35	2.928,32	4.122,81	3.298,25	824,56



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Ererê	933.774,53	747.020,94	186.753,59	6.715,92	5.372,74	1.343,18	2.583,88	2.067,10	516,78
Eusébio	8.859.403,28	7.087.523,00	1.771.880,28	849.033,06	679.226,57	169.806,49	24.515,11	19.612,09	4.903,02
Farias Brito	807.162,45	645.731,19	161.431,26	35.349,17	28.279,32	7.069,85	2.233,53	1.786,83	446,70
Forquilha	1.366.463,63	1.093.172,26	273.291,37	48.533,46	38.826,73	9.706,73	3.781,19	3.024,96	756,23
Fortaleza	107.659.298,70	86.127.181,29	21.532.117,41	21.087.791,47	16.870.233,10	4.217.558,37	297.906,60	238.325,26	59.581,34
Fortim	1.294.084,17	1.035.268,89	258.815,28	50.412,59	40.330,14	10.082,45	3.580,89	2.864,71	716,18
Frecheirinha	1.534.109,00	1.227.288,36	306.820,64	41.479,67	33.183,75	8.295,92	4.245,08	3.396,07	849,01
General Sampaio	880.632,81	704.507,81	176.125,00	8.987,57	7.190,10	1.797,47	2.436,83	1.949,47	487,36
Granja	1.105.119,80	884.097,30	221.022,50	60.119,74	48.095,76	12.023,98	3.058,01	2.446,41	611,60
Granjeiro	734.754,18	587.805,01	146.949,17	7.857,25	6.285,81	1.571,44	2.033,17	1.626,54	406,63
Graça	1.100.984,20	880.788,84	220.195,36	9.960,26	7.968,29	1.991,97	3.046,57	2.437,26	609,31
Groárias	1.052.058,05	841.648,24	210.409,81	24.775,07	19.820,13	4.954,94	2.911,18	2.328,94	582,24
Guaiúba	740.143,98	592.117,07	148.026,91	40.782,10	32.625,73	8.156,37	2.048,08	1.638,47	409,61
Guaraciaba do Norte	1.373.179,10	1.098.544,45	274.634,65	139.935,63	111.948,55	27.987,08	3.799,77	3.039,81	759,96
Guaramiranga	868.101,18	694.482,88	173.618,30	12.859,35	10.287,51	2.571,84	2.402,15	1.921,72	480,43
Hidrolândia	990.325,85	792.262,02	198.063,83	33.114,34	26.491,52	6.622,82	2.740,36	2.192,29	548,07
Horizonte	6.071.260,36	4.857.009,01	1.214.251,35	225.193,81	180.155,11	45.038,70	16.799,97	13.439,98	3.359,99
Ibaretama	865.639,04	692.513,43	173.125,61	19.405,50	15.524,46	3.881,04	2.395,34	1.916,26	479,08
Ibiapina	883.989,78	707.193,76	176.796,02	50.425,45	40.340,36	10.085,09	2.446,11	1.956,89	489,22
Ibicuitinga	1.200.158,27	960.128,09	240.030,18	19.859,36	15.887,54	3.971,82	3.321,00	2.656,81	664,19
Icapuí	2.498.063,58	1.998.451,93	499.611,65	59.374,13	47.499,29	11.874,84	6.912,47	5.529,98	1.382,49
Icó	1.210.528,89	968.424,72	242.104,17	162.351,55	129.881,37	32.470,18	3.349,70	2.679,75	669,95
Iguatu	2.695.972,00	2.156.778,57	539.193,43	497.504,13	398.003,37	99.500,76	7.460,10	5.968,09	1.492,01
Independência	1.139.227,50	911.383,27	227.844,23	60.019,25	48.015,48	12.003,77	3.152,38	2.521,91	630,47
Ipaporangá	1.043.731,08	834.985,95	208.745,13	14.034,44	11.227,57	2.806,92	2.888,14	2.310,52	577,62
Ipaumirim	802.413,03	641.931,88	160.481,15	36.691,46	29.353,14	7.338,32	2.220,38	1.776,30	444,08
Ipu	1.013.352,77	810.683,76	202.669,01	107.444,18	85.955,33	21.488,85	2.804,07	2.243,26	560,81
Ipueiras	959.883,48	767.908,73	191.974,75	48.296,85	38.637,44	9.659,41	2.656,13	2.124,90	531,23
Iracema	933.607,43	746.887,29	186.720,14	32.529,24	26.023,43	6.505,81	2.583,41	2.066,73	516,68
Irauçuba	1.002.875,23	802.301,76	200.573,47	34.183,12	27.346,51	6.836,61	2.775,11	2.220,10	555,01
Itaitinga	3.589.715,65	2.871.773,89	717.941,76	219.419,41	175.535,58	43.883,83	9.933,20	7.946,56	1.986,64
Itaiçaba	766.697,85	613.359,91	153.337,94	16.469,92	13.175,96	3.293,96	2.121,56	1.697,25	424,31
Itapajé	1.092.133,10	873.708,06	218.425,04	116.300,65	93.040,60	23.260,05	3.022,08	2.417,67	604,41
Itapipoca	2.365.899,33	1.892.720,52	473.178,81	358.482,07	286.785,71	71.696,36	6.546,74	5.237,39	1.309,35
Itapiúna	802.887,07	642.310,93	160.576,14	30.925,22	24.740,19	6.185,03	2.221,70	1.777,36	444,34
Itarema	1.984.023,69	1.587.220,16	396.803,53	128.185,87	102.548,73	25.637,14	5.490,05	4.392,03	1.098,02
Itatira	1.107.456,33	885.966,53	221.489,80	38.955,18	31.164,13	7.791,05	3.064,48	2.451,59	612,89
Jaguaretama	936.988,26	749.592,53	187.395,73	29.223,30	23.378,70	5.844,60	2.592,78	2.074,23	518,55
Jaguaribara	790.704,79	632.565,65	158.139,14	22.944,40	18.355,55	4.588,85	2.187,98	1.750,38	437,60
Jaguaripe	1.193.699,54	954.962,06	238.737,48	134.998,04	107.998,46	26.999,58	3.303,14	2.642,51	660,63
Jaguaruana	1.261.336,39	1.009.070,44	252.265,95	51.834,08	41.467,28	10.366,80	3.490,28	2.792,23	698,05
Jardim	703.199,57	562.561,68	140.637,89	68.505,81	54.804,58	13.701,23	1.945,84	1.556,67	389,17
Jati	807.525,64	646.021,80	161.503,84	26.853,13	21.482,54	5.370,59	2.234,52	1.787,62	446,90
Jijoca de Jericoacoara	1.654.100,28	1.323.281,94	330.818,34	152.450,13	121.960,13	30.490,00	4.577,12	3.661,70	915,42
Juazeiro do Norte	6.376.759,24	5.101.408,24	1.275.351,00	1.758.814,06	1.407.051,21	351.762,85	17.645,33	14.116,26	3.529,07
Jucás	1.108.756,46	887.005,86	221.750,60	36.851,17	29.481,00	7.370,17	3.068,08	2.454,46	613,62
Lavras da Mangabeira	748.904,95	599.125,92	149.779,03	51.709,40	41.367,46	10.341,94	2.072,32	1.657,85	414,47
Limoeiro do Norte	2.713.153,70	2.170.523,27	542.630,43	223.292,19	178.633,65	44.658,54	7.507,65	6.006,12	1.501,53
Madalena	1.128.165,92	902.534,39	225.631,53	34.323,49	27.458,77	6.864,72	3.121,80	2.497,44	624,36
Maracanaú	25.876.200,16	20.700.960,53	5.175.239,63	1.057.857,93	846.286,30	211.571,63	71.602,80	57.282,24	14.320,56
Maranguape	2.940.665,35	2.352.533,68	588.131,67	323.698,33	258.958,63	64.739,70	8.137,19	6.509,75	1.627,44
Marco	1.249.456,80	999.566,69	249.890,11	105.600,69	84.480,57	21.120,12	3.457,41	2.765,93	691,48
Martinópole	967.358,09	773.887,85	193.470,24	11.538,78	9.231,00	2.307,78	2.676,81	2.141,45	535,36
Massapê	1.712.376,72	1.369.902,57	342.474,15	68.480,18	54.784,12	13.696,06	4.738,37	3.790,69	947,68
Mauriti	858.635,81	686.910,28	171.725,53	92.803,63	74.242,99	18.560,64	2.375,96	1.900,77	475,19
Meruoca	1.078.068,27	862.455,93	215.612,34	30.086,53	24.069,21	6.017,32	2.983,16	2.386,52	596,64
Milagres	754.119,09	603.296,76	150.822,33	43.968,69	35.174,97	8.793,72	2.086,76	1.669,41	417,35
Milhã	1.326.097,29	1.060.879,47	265.217,82	27.602,82	22.082,26	5.520,56	3.669,48	2.935,58	733,90
Miraima	613.081,86	490.467,50	122.614,36	10.943,47	8.754,82	2.188,65	1.696,47	1.357,17	339,30
Missão Velha	859.734,08	687.789,01	171.945,07	112.616,57	90.093,22	22.523,35	2.379,00	1.903,20	475,80
Mombaça	1.201.444,21	961.156,92	240.287,29	69.342,82	55.474,30	13.868,52	3.324,55	2.659,65	664,90
Monsenhor Tabosa	1.043.439,25	834.752,31	208.686,94	37.984,21	30.387,34	7.596,87	2.887,33	2.309,87	577,46
Morada Nova	2.851.177,91	2.280.943,26	570.234,65	180.384,70	144.307,82	36.076,88	7.889,58	6.311,66	1.577,92
Moraujo	1.127.261,46	901.810,95	225.450,51	15.331,31	12.265,11	3.066,20	3.119,28	2.495,43	623,85
Morrinhos	1.158.459,32	926.769,36	231.689,96	28.921,10	23.136,83	5.784,27	3.205,60	2.564,48	641,12
Mucambo	1.414.559,55	1.131.649,13	282.910,42	22.475,37	17.980,35	4.495,02	3.914,28	3.131,43	782,85
Mulungu	723.097,27	578.479,55	144.617,72	26.997,12	21.597,75	5.399,37	2.000,91	1.600,73	400,18
Nova Olinda	1.202.427,00	961.943,70	240.483,30	26.819,19	21.455,41	5.363,78	3.327,27	2.661,82	665,45
Nova Russas	989.198,81	791.360,20	197.838,61	72.895,90	58.316,82	14.579,08	2.737,25	2.189,80	547,45
Novo Oriente	1.215.420,27	972.337,80	243.082,47	77.851,98	62.281,62	15.570,36	3.363,23	2.690,58	672,65
Ocara	890.539,05	712.433,03	178.106,02	42.882,60	34.306,11	8.576,49	2.464,24	1.971,40	492,84
Orós	827.118,86	661.697,23	165.421,63	48.722,04	38.977,66	9.744,38	2.288,74	1.830,99	457,75
Pacajus	2.395.533,81	1.916.427,92	479.105,89	241.483,59	193.186,98	48.296,61	6.628,76	5.303,01	1.325,75
Pacatuba	2.801.555,72	2.241.245,45	560.310,27	226.228,22	180.982,55	45.245,67	7.752,26	6.201,81	1.550,45
Pacoti	689.498,48	551.600,51	137.897,97	25.576,44	20.461,15	5.115,29	1.907,94	1.526,35	381,59
Pacujá	839.398,15								

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Pereiro	931.057,80	744.847,73	186.210,07	30.242,29	24.193,84	6.048,45	2.576,36	2.061,09	515,27
Pindoretama	947.912,79	758.332,25	189.580,54	69.312,32	55.449,85	13.862,47	2.623,00	2.098,40	524,60
Piquet Carneiro	1.038.272,32	830.619,08	207.653,24	16.898,58	13.518,88	3.379,70	2.873,03	2.298,42	574,61
Pires Ferreira	1.395.186,22	1.116.150,14	279.036,08	7.851,17	6.280,95	1.570,22	3.860,66	3.088,52	772,14
Poranga	922.809,48	738.248,66	184.560,82	15.417,55	12.334,09	3.083,46	2.553,54	2.042,83	510,71
Porteiras	922.827,52	738.263,03	184.564,49	42.080,13	33.664,09	8.416,04	2.553,59	2.042,88	510,71
Potengi	554.002,74	443.203,75	110.798,99	19.202,68	15.362,19	3.840,49	1.533,00	1.226,40	306,60
Potiretama	935.129,09	748.104,29	187.024,80	7.706,94	6.165,60	1.541,34	2.587,63	2.070,10	517,53
Quiterianópolis	1.085.898,04	868.719,80	217.178,24	28.854,73	23.083,83	5.770,90	3.004,82	2.403,86	600,96
Quixadá	1.828.081,41	1.462.466,16	365.615,25	340.346,74	272.277,35	68.069,39	5.058,54	4.046,83	1.011,71
Quixelô	834.976,95	667.983,46	166.993,49	38.492,79	30.794,28	7.698,51	2.310,49	1.848,40	462,09
Quixeramobim	2.991.751,99	2.393.403,01	598.348,98	222.637,00	178.109,62	44.527,38	8.278,56	6.622,84	1.655,72
Quixeré	2.823.712,26	2.258.970,41	564.741,85	44.674,40	35.739,60	8.934,80	7.813,58	6.250,86	1.562,72
Redenção	988.309,62	790.649,36	197.660,26	59.935,77	47.948,70	11.987,07	2.734,77	2.187,81	546,96
Reriutaba	1.304.549,36	1.043.640,76	260.908,60	42.537,93	34.030,38	8.507,55	3.609,86	2.887,89	721,97
Russas	1.899.235,60	1.519.389,93	379.845,67	247.189,64	197.751,78	49.437,86	5.255,44	4.204,36	1.051,08
Saboeiro	639.908,35	511.928,09	127.980,26	22.255,05	17.804,09	4.450,96	1.770,72	1.416,58	354,14
Salitre	795.789,83	636.633,72	159.156,11	31.345,91	25.076,72	6.269,19	2.202,06	1.761,65	440,41
Santa Quitéria	2.011.839,48	1.609.472,65	402.366,83	92.116,30	73.693,07	18.423,23	5.567,02	4.453,62	1.113,40
Santana do Acaraú	1.015.629,95	812.505,56	203.124,39	45.330,95	36.264,81	9.066,14	2.810,38	2.248,31	562,07
Santana do Cariri	523.976,59	419.183,28	104.793,31	19.230,94	15.384,78	3.846,16	1.449,92	1.159,94	289,98
Senador Pompeu	1.584.791,66	1.267.834,05	316.957,61	55.418,21	44.334,66	11.083,55	4.385,33	3.508,26	877,07
Senador Sá	919.533,53	735.628,66	183.904,87	9.343,36	7.474,73	1.868,63	2.544,47	2.035,58	508,89
Sobral	10.132.278,83	8.105.824,10	2.026.454,73	1.069.415,36	855.532,30	213.883,06	28.037,32	22.429,86	5.607,46
Solonópole	1.525.800,78	1.220.641,50	305.159,28	34.720,90	27.776,84	6.944,06	4.222,08	3.377,66	844,42
São Benedito	1.418.689,62	1.134.953,26	283.736,36	142.873,00	114.298,41	28.574,59	3.925,70	3.140,56	785,14
São Gonçalo do Amarante	22.825.839,43	18.260.671,23	4.565.168,20	173.898,47	139.118,74	34.779,73	63.162,04	50.529,64	12.632,40
São João do Jaguaribe	598.565,23	478.853,54	119.711,69	9.804,18	7.843,38	1.960,80	1.656,31	1.325,05	331,26
São Luís do Curu	807.467,72	645.975,22	161.492,50	13.919,90	11.135,98	2.783,92	2.234,36	1.787,49	446,87
Tabuleiro do Norte	1.030.132,75	824.107,94	206.024,81	97.299,72	77.839,79	19.459,93	2.850,52	2.280,42	570,10
Tamboril	1.047.853,96	838.284,49	209.569,47	31.498,00	25.198,44	6.299,56	2.899,55	2.319,64	579,91
Tarrafas	727.995,81	582.399,14	145.596,67	16.810,26	13.448,21	3.362,05	2.014,46	1.611,57	402,89
Tauá	1.524.786,68	1.219.830,46	304.956,22	174.170,29	139.336,35	34.833,94	4.219,28	3.375,43	843,85
Tejuquoca	577.767,07	462.215,06	115.552,01	12.386,46	9.909,17	2.477,29	1.598,76	1.279,01	319,75
Tianguá	2.395.531,24	1.916.425,81	479.105,43	444.422,08	355.537,62	88.884,46	6.628,76	5.303,01	1.325,75
Trairi	3.664.990,12	2.931.993,11	732.997,01	121.566,38	97.253,14	24.313,24	10.141,50	8.113,20	2.028,30
Tururu	530.601,42	424.483,18	106.118,24	20.979,82	16.783,84	4.195,98	1.468,25	1.174,60	293,65
Ubajara	1.732.124,77	1.385.700,27	346.424,50	120.003,41	96.002,78	24.000,63	4.793,01	3.834,40	958,61
Umari	841.290,85	673.034,83	168.256,02	13.736,79	10.989,48	2.747,31	2.327,96	1.862,36	465,60
Umirim	672.136,64	537.711,09	134.425,55	24.309,26	19.447,49	4.861,77	1.859,89	1.487,91	371,98
Uruburetama	840.616,27	672.494,71	168.121,56	28.847,83	23.078,28	5.769,55	2.326,10	1.860,87	465,23
Uruoca	1.676.301,56	1.341.042,35	335.259,21	31.944,96	25.556,00	6.388,96	4.638,54	3.710,83	927,71
Varjota	1.198.107,78	958.487,76	239.620,02	93.079,28	74.463,47	18.615,81	3.315,33	2.652,26	663,07
Viçosa do Ceará	1.047.998,77	838.400,25	209.598,52	120.269,39	96.215,60	24.053,79	2.899,95	2.319,96	579,99
Várzea Alegre	1.093.647,53	874.919,86	218.727,67	89.672,15	71.737,72	17.934,43	3.026,27	2.421,01	605,26

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.729.248.936,63
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.699.842.407,58
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 82.147.490,30
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.703.683,60
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.096.984-1	R. P. DINO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.143.920-0	BEACH BAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.667.848-0	PRAIANA BEACH CLUB LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº395/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº395/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567.532-0	V H SIMOES DA SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF: 06.190.696-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21237. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2024**AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.26270 E****TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2024.21205**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANA CLAUDIA MOREIRA SILVA** 11868995305, CGF Nº 07.078.252-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.26270, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF Nº 2024.20547 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão da Ação Fiscal nº 2024.21205, da informação complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 06 de setembro de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2023 - IG: 1335979000

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SEINFRA/2023; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEINFRA / SRH, 1º e 2º Andar - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ACOSTA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. No Processo Administrativo (NUP) n.º 08001.001987/2024-67, em especial: a) Ofício n.º 072/2024 - Acosta Engenharia; b) Parecer Técnico n.º 063/2024 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 502/2024 - ASJUR/SEINFRA; 1.2. No artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, por mais 62 (sessenta e dois) dias corridos, o prazo de execução do Contrato n.º 010/SEINFRA/2023, a contar de 31 de agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 30 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras e João Pedro Araújo Costa, Representante legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA DETRAN/CE Nº1807/2024.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO À REALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DE DADOS PARA FINS DE ESTAMPAGEM DE PIV E EMPLACAMENTO, ALTERA A PORTARIA Nº1.365, DE 31 DE MAIO DE 2022 (DOE 06.06.2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as atribuições e disposições legais do art. 22, incisos I e III, e art. 115, todos da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como a Resolução nº969, de 20 de junho de 2022 – CONTRAN; CONSIDERANDO que o DETRAN-CE deve cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições, empilacando os veículos, identificando-os, externamente, por meio das placas dianteira e traseira, conforme estabelece o art. 22, incisos I e III, e art. 115, da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que criou o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de estampagem da Placa de Identificação Veicular será realizada por meio de credenciamento de empresas estampadoras, consoante o art. 10 da Resolução do CONTRAN nº969, de 24 de junho de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação Veicular, em especial o seu art. 7º, que estabeleceu a competência do DETRAN para fiscalizar a regularidade das atividades dos estampadores, suas instalações, equipamentos, bem como o controle e gestão do processo produtivo; CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN-CE nº1365/2022, que atualiza as normas para o funcionamento das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular no Estado do Ceará, em complemento aos termos da Resolução CONTRAN de nº969, de 24 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº2487/2022/CGRG-SENATRAN/DRF SENATRAN/SENATRAN, onde esclarece-se que a prerrogativa de editar normas inerentes aos emplacamentos dos veículos com placas de identificação veicular é exclusiva dos DETRAN, que podem criar regras específicas para o processo de emplacamento, o que inclui a homologação de sistemas de auditoria visando garantir que o emplacamento está sendo realizado de forma adequada; CONSIDERANDO que a presente Portaria visa garantir o correto emplacamento dos veículos no Estado do Ceará, através da exigência de validações sistêmicas que promovam a segurança pública, bem como coibir fraudes e sonegação fiscal; CONSIDERANDO que, nos casos em que a empresa estampadora utiliza sistema de terceiro, a empresa fornecedora do sistema deve atender aos requisitos legais da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018; CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualizar os procedimentos de segurança envolvendo o processo de emplacamento no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º. As empresas fornecedoras de sistema de integração para emplacamento deverão atender a todos os critérios previstos na Portaria DETRAN-CE nº1365/2022 e em seu Anexo I, bem como, aos seguintes itens:

I – Auditoria Inteligente Autônoma – As Plataformas deverão fornecer acesso para uso dos seus modelos de IA para verificação veicular e de seu emplacamento, para que o DETRAN possa auditar os dados referentes aos emplacamentos;

II – Validação Biométrica e Georreferenciamento – A validação biométrica do proprietário/representante é pré-requisito de autenticação, assim como a verificação do georreferenciamento do local de estampagem, mediante a foto de comprovação do emplacamento veicular. O DETRAN-CE deverá ter acesso direto e ininterrupto ao sistema da entidade credenciada para auditar as validações biométricas processadas, mediante integração.

III – Processo de Estampagem – Recomenda-se a utilização de Prensa Inteligente (equipamento que realiza validação dos materiais a serem utilizados), validação biométrica dos operadores e geoposicionamento da produção, que previne erros ou fraudes e regularidade dos alfanuméricos a serem estampados. Em caso de inviabilidade, a estampadora deverá possuir circuito interno de monitoramento na estampagem integrado ao sistema de emplacamento, de forma a disponibilizar acesso em tempo real para verificação e auditoria do Detran. A estampadora deve, ainda, realizar a guarda do hotstamp. A empresa de sistema de emplacamento deverá demonstrar a capacidade de atendimento a ambas as possibilidades.

IV – Transação BIN 252 – A informação de estampagem da placa (transação BIN 252), deverá ser enviada para o sistema do DETRAN/CE apenas após a confirmação da correta prensagem da PIV em conformidade com a autorização emitida.

V – Validação biométrica pelo proprietário do veículo como condição para o emplacamento – Para a conclusão do processo de emplacamento se fará necessária a validação biométrica pelo proprietário do veículo, ou seu representante legalmente constituído.

Parágrafo único. As plataformas deverão dar todo o suporte e dispor da documentação dos modelos de Inteligência Artificial (IA) aplicados em suas soluções

Art. 2º. Visando a proteção dos dados dos usuários, inclusive os dados utilizados para o pagamento eletrônico rastreável integrado, da base de dados, a continuidade na prestação do serviço público, bem como visando atender a LGPD, a empresa fornecedora de sistema de emplacamento deverá apresentar as seguintes certificações:

a) Comprovação de certificação de segurança da informação no que se refere a norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, com validade atestada pela entidade certificadora acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação, visando a proteção dos dados do consumidor e atendimento ao disposto na LGPD;

b) Comprovação de certificação de sistema de gestão da continuidade de negócios na forma da norma ABNT NBR ISO/IEC 22301, com validade atestada pela entidade certificadora acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação, visando a não interrupção do serviço público, bem como a garantia dos dados;

c) Certificação de compliance PCI DSS Payment Card Industry Data Security Standards (Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento) nível 2, visando a proteção dos dados relativos ao pagamento eletrônico.

Art. 3º. Para demonstrar o atendimento aos critérios adicionais estabelecidos nos artigos anteriores, as empresas fornecedoras de sistemas de integração terão o prazo de 30 dias para a apresentação das soluções atinentes à homologação.

Art. 4º. Durante este prazo, as empresas fornecedoras de sistemas de integração deverão enviar as documentações exigidas, bem como formalizar solicitação junto ao DETRAN-CE, visando a marcação de data e agendamento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, data e hora para avaliação do sistema que obrigatoriamente ocorrerá nas dependências do DETRAN-CE.

Art. 5º. Deverão ser atendidas todas as condições presentes na Portaria nº1365/2022 – DETRAN-CE, bem como as previstas na presente portaria, cumulativamente, sendo todas as condições objetos de reavaliação e revalidação por meio de nova prova de conceito.

Parágrafo primeiro. O não atendimento das condições estabelecidas no caput deste artigo acarretará a imediata cassação da homologação.

Parágrafo segundo. A avaliação do sistema poderá ser realizada na EPIV ou nas dependências do DETRAN/CE e seguirá os regramentos contidos no ANEXO I da Portaria nº1365/2022 – DETRAN-CE, onde durante a apresentação, a empresa deverá executar negativas e bloqueios para as operações não autorizadas e, no caso de operações autorizadas, deverá aprovar a validação, obedecendo aos seguintes critérios de aprovação:

a) Ocorrência de 05 (cinco) ou mais falsos negativos para a mesma validação – reprovação;

b) Ocorrência de 01 (um) ou mais falso positivo – reprovação.

Art. 6º. A empresa fornecedora de sistemas de integração deverá apresentar requerimento para análise de sua regularidade jurídica e posterior assinatura de termo de confidencialidade, nos moldes da LGPD, a ser oportunamente disponibilizado.

Art. 7º. São documentos a serem apresentados para atendimento do artigo anterior:

a) CNPJ;

b) Contrato social;

c) Requerimento de solicitação de homologação de sistema de integração, assinado por quem tenha poderes de representação.

Art. 8º. As penalidades administrativas são classificadas em:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão do credenciamento por até 30 (trinta) dias;

III. Cassação da homologação em caráter definitivo;

Parágrafo único: Em caso de risco iminente, para preservar a garantia da ordem pública, da credibilidade da prestação do serviço ou por conveniência da instrução do processo administrativo instaurado para apuração de irregularidades, o DETRAN/CE poderá, adotar medidas cautelares, típicas ou atípicas, tal como a determinação de bloqueio das atividades da empresa credenciada.

Art. 9º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, 20 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos

SUPERINTENDENTE

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014 PROCESSO Nº02067343/2024

CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA- CNPJ: 16.794.464/0047-30 (FILIAL). Endereço: Av. Santos Dumont, 6701 – PAPICU – FORTALEZA-CE – CEP. 60.175-053. OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvem **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 21 de agosto de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA CC 0035/2024-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **GABRIELA BARROSO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Políticas de Flora, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA , em virtude de Férias, no período de 09 de Setembro de 2024 a 23 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

*** * ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°33/2022 - SEMA/COELCE-ENEL

PROCESSO N°57001.001255/2024-82

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.001255/2024-82 em toda sua documentação probatória, o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor global do Contrato nº33/2022**, qual seja R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme justificativa e documentação probatória acostada ao processo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 17 de agosto de 2024, vigorando até 16 de agosto de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 33/2022 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.50091 00000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas não citadas neste instrumento. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Eloá de Silveira Santander – Executiva de Clientes Governo da COELCE-ENEL. DATA DAS ASSINATURAS: 16 de agosto de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 013/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 113.501,80; PROCESSO N°: 62000.000719 / 2024-83 OBJETO: **Contratação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como serviço para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G. Suite), contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, dentre outras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA JUSTIFICATIVA: A Secretaria das Mulheres (SEM) tem como missão promover políticas públicas efetivas capazes de garantir a dignidade, o bem-estar e a igualdade de direitos das mulheres do Estado do Ceará, por meio de iniciativas de enfrentamento à violência, assistência às vítimas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, combate à discriminação de gênero e promoção da autonomia econômica feminina, dentre outras. Na SEM, as atividades são amparadas fortemente no uso de soluções de TIC, equipamentos, softwares e sistemas de informação, que se tornaram vitais para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados. Como consequência, o suporte adequado e应及时 ao uso dessas soluções tornou-se fator crítico para a manutenção da disponibilidade e estabilidade dos serviços de TIC e do funcionamento da Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 113.501,80 (cento e treze mil quinhentos e um reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 421 Região 03 – Grande Fortaleza – SEM 62100001.04.122.421.20351.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 (15251) Programa 167 Região 03 – Grande Fortaleza – Casa da Mulher Brasileira 62100001.14.422.167.21052.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 (287183) Região 01 – Cariri – Casa da Mulher Cearense de Juazeiro do Norte 62100001.14.422.167.21053.01.339140.1.500.9100000.0.3.01 (1601762) Região 09 – Sertão Central - Casa da Mulher Cearense de Quixadá 62100001.14.422.167.21053.09.339140.1.500.9100000.0.3.01 (1598727) Região 11 – Sertão de Sobral – Casa da Mulher Cearense de Sobral 62100001.14.422.167.21053.11.339140.1.500.9100000.0.3.01 (1601770) Região 02 – Centro Sul - Casa da Mulher Cearense de Iguatu 62100001.14.422.167.21053.02.339140.1.500.9100000.0.3.01 (1602273) Região 12 – Sertão dos Crateús - Casa da Mulher Cearense de Crateús 62100001.14.422.167.21053.12.339140.1.500.9100000.0.3.01 (1601281) Região 13 – Sertão dos Inhamuns - Casa da Mulher Cearense de Tauá 62100001.14.422.167.21053.13.339140.1.500.9100000.0.3.01 (1599746) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000719/2024-83, e fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024, para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, cujo objeto é a Contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como serviço para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G. Suite), contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, dentre outras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, com o valor global de R\$ 113.501,80 (cento e treze mil quinhentos e um reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N°254/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 22001.049067/2024-51, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora da Seleção Pública para contratação de **PROFESSORES** por tempo determinado da Secretaria da Educação, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu Presidente e Membros a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°254/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Magno Soares da Mota	1609021-2	SEDUC
Membro	Ana Talita Ferreira Alves	9794296-X	SEDUC
Membro	Marta Emilia Silva Vieira	1209591-0	SEDUC
Membro	Alexandre Wilfred Reboucas Sampaio	3004511-4	SEPLAG
Membro	Eduilton de Vasconcelos Barros Filho	3000157-5	SEPLAG

*** * ***

PORTRARIA N°1580/2024 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.107762/2024-44, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **RITA FERREIRA ARCEÑIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L,

matrícula nº 48142915, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, (01) um ano a partir da data da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2024**

PROCESSO N°: 46001.004586/2024-58 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Inscrição dos servidores** Daliene Paula da Silveira Lopes e Valdir Augusto da Silva **no 8º Congresso Brasileiro**, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024 na cidade de Brasília-DF (de forma virtual). JUSTIFICATIVA: Capacitar os servidores por meio do aprimoramento contínuo dos conhecimentos na área de gestão e fiscalização de contratos em vista da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.03.339039.1.5011100001.0.3.01 (07857). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.714.403/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - Fortaleza, 30 de agosto de 2024 - Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - Fortaleza, 30 de agosto de 2024 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão.

Daliene Paula da Silveira Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°30/2021
NUP: 46001.005914/2024-33 - SACC: 1185603**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n°30/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota; RESCISÃO: Em razão do exaurimento do valor global do contrato, ficando o Contrato nº 30/2021 efetivamente rescindido a partir da data de publicação do extrato deste termo de rescisão no Diário Oficial do Estado – DOE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 128/2024/ISSEC**

PROCESSO N°: 46042.017786/2024-94 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço de dieta enteral e insumos para a aplicação**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0277452-91.2022.8.06.0001, que concedeu a tutela à autora, Sra. Angela Lúcia Saboia de Castro. VALOR GLOBAL: R\$ 20.560,10 (vinte mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA.** – CNPJ Nº 35.839.442/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.017786/2024-94/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 128/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017786/2024-94/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 128/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 129/2024/ISSEC**

PROCESSO N°: 46042.012528/2024-11 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Procedimento cirúrgico de implante percutâneo de valva aórtica**, conforme prescrito em relatório médico e previsto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3008233-50.2024.8.06.0001, que concedeu o pedido ao autor, Sr. FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES. VALOR GLOBAL: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** - CNPJ Nº 55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.012528/2024-11/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 129/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.012528/2024-11/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 129/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA N°09/2024 O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XXI do Decreto Estadual nº 33.785 de 26 de outubro de 2020, regulamento do IPECE, RESOLVE DÉSIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE DETERMINADAS FUNÇÕES, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará: CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da segregação de funções no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no Acordão N°. 3929/2024, do processo N° 20859/2022-6, publicado no Diário Oficial/ TCE-CE de 25 de julho de 2024. RESOLVE: Art. 1º Designar os SERVIDORES mencionados no Anexo Único para exercer às funções correspondentes. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°09/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Setor Financeiro – Naclézia Silva Farias, matrícula Nº. 3000010-2;
Setor de Almoxarifado – Rafaela Martins Leite Monteiro, matrícula Nº. 3000007-2;
Setor de Patrimônio – Ana Karine Figueiredo Araújo, matrícula Nº. 3000012-9;
Setor Contábil – Naclézia Silva Farias, matrícula Nº. 3000010-2;
Licitações – Luiz Nivardo Melo Filho, matrícula Nº. 3000006-4;
Setor de Pessoal – Alice Helena da Silva Pinto Menezes, matrícula Nº. 3000573-2.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24.001.001.889/2024-86 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Veralucia da Costa Rodrigues, CPF nº 048.626.603-63, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente Bucal, nível/referência E2, classe não tem, matrícula nº 080386-1-9, com óbito em 12/11/2023, pensão mensal no valor de R\$ 1.427,64 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais, e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº N° 8.213/1991)
Ilário Paula Rodrigues	Cônjugue	122.902.543-04	1.427,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022

I - ESPÉCIE: PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA; V - ENDE-REÇO: Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Centro, Paracuru, CEP: 62.680-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 014/2022, a prorrogação do prazo de vigência contratual, e reajustes do valor pactuado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,14%, resguardas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 4.673,37 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), após o reajuste do IPCA de 4,14% passará a ser R\$ 4.867,04 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) que deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de Setembro de 2024 até 05 de Setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e Jonadaby De Castro Alves.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA Nº395/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar a cidade do Crato no período de 16 a 20.09.2024, com o objetivo de Supervisionar a entrega dos restantes dos mobiliários do Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES – III no município de Crato – CE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº397/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar a cidade do Crato, nos períodos de 08 a 09.09.2024 e 12 a 13.09.2024, a fim de conduzir técnicos que participarão do Seminário de Implementação das Práticas de Acompanhamento de Metodologia Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº399/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Viçosa do Ceará, Tianguá, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Carnaubal, no período de 16 a 20.09.2024, Ipaumirim, Baixio, Umarí e Iguatu, no período de 23 a 27.09.2024, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,86 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2020 IG Nº1320572

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES, portadora do RG nº 20070455710 SSPDS-CE e CPF nº 090.185.303-87, com endereço nesta Capital, à Rua Carolina Sucupira, 150, apto. 1002, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.140-120, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo NUP nº 47001.007935/2024-56. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº105/2020, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supra mencionado fica prorrogada pelo período de 101 (cento e um) dias, a partir de 23 de outubro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 105/2020 importará R\$ 38.521,84(trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta



e quatro centavos), que será pago em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 19.260,92 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.11570.03.449035.1.754.3220059.1. RESOLUTIVA: Após a conclusão e aprovação da auditoria final do programa e do Relatório de Avaliação Final do Programa – PCR, poderá ser rescindido o referido contrato. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas para que produza os efeitos legais. FORO: Fortaleza. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e Maria de Fátima Lourenço Magalhães - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021 IG Nº1337692

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, Nº 55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210006/SPS/CC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.014306/2024-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº056/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 03 de outubro de 2024 e término no dia 01 de janeiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

CONTRATO Nº060/2024 IG Nº1335231

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Bairro: Eng. Luciano Cavalcante – Cep: 60.810-700 – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procura, pela Sra. Marinalva Lima Pereira, com fulcro no NUP 47001.008757/2024-81 e na Dispensa de Licitação nº 021/2024, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 021/2024, os preceitos do direito público, e no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte, na Sede desta Secretaria da Proteção Social– SPS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 021/2024, e a proposta do CONTRATADO. VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato é de R\$ 153.305,98 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e valor global de R\$ 1.839.671,76 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.500910 0000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de setembro de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE a CONTRATADO. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 29 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (massas e biscoitos), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos Grupos 01 e 02, nos valores respectivos de R\$ 70.754,16 (Setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), R\$ 164.560,80 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 235.314,96 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, 03 de setembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº222/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300058-1-3, deste Órgão, a viajar às cidades de Morada Nova, Limoeiro do Norte e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 04 a 06/09/2024, a fim de realizar vistorias e cadastro de barragens nos Municípios de Morada Nova, Limoeiro do Norte e Deputado Irapuan Pinheiro, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** ****

PORTARIA Nº223/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora INÉS PRATA GIRÃO, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Jaguaretama, no período de 17 a 18/09/2024, a fim de participar da 81º Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTAO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** ****

PORATARIA Nº224/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeré, no dia 19/09/2024, a fim de participar da 81ª Reunião Ordinária do CSBH Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº226/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 16 a 20/09/2024, a fim de realizar fiscalização de usuários sem outorga na Cidade de Crateús, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº073/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JULIANA MATOS VIEIRA**, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº 300034.9.7, lotado nesta Fundação, a **viajar** á(s) cidade(s) de Campinas-SP, no período de 23 a 24 de setembro de 2024, com o objetivo de apresentar trabalho técnico no 4º Workshop AgroEnviro – Conectando Pesquisa Síncrotron à Resolução de Problemas em Alta Escala em AgroEnviroSystems. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo Projeto CNPQ: Modelagem Hidrológica para Avaliação da Segurança Hídrica frente às mudanças climáticas no semiárido cearense (MODASH), portanto, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicada no D.O.E de 04 de abril de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 02 de setembro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

PORATARIA Nº074/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOÃO GONÇALVES FILHO**, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº 300035.8.6, lotado nesta Fundação, a **viajar** á(s) cidade(s) de Brasília-DF., no período de 01 a 03 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do Curso SIGA, promovido pela ANA. Salientamos que as despesas serão custeadas pela Agência Nacional de Águas (ANA), portanto, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04 de abril de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENE, em Fortaleza-CE., 03 de setembro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

PORATARIA Nº75/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENE, no uso de suas atribuições legais,Resolve: Art. 1º- Alterar a Portaria Nº127/2023, de 08 de novembro de 2023, a qual constituiu a Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCENE, para proceder com a substituição de um dos seus membros conforme a seguir: I - **excluir MARGARETH SILVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 000200.1-X; II - **designar CLÉCIA CRISTINA BARBOSA** Guimarães, matrícula 300035.9.4. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCENE, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº Nº 72.381.189/0010-01. OBJETO: **aquisição de 12 (doze) monitores** com a seguinte especificação: 27" Polegadas, Tecnologia Led, Resolução de 1920x1080@60Hz (FULL HD). Conexões VGA, HDMI, USB e Display Port. Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo HDMI (1,8 m), Cabo DisplayPort (1,8 m), Cabos USB e guia de instalação. Fabricante Dell, Modelo P2722H. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920 0007.18.545.341.10068.03.449052.1.501.1200070.1.4.01 - 9208. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCENE- CONTRATANTE e Maurício Luis Cassalta de Paula Couto-Diretor DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **W. L. PONTES & CIA. LTDA.** V – ENDEREÇO: RUA FRANCISCA SANTIAGO, Nº 40, ALTOS; BAIRRO:CENTRO; CEP.: 63.800-000; QUIXERAMOBIM-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no Processo Administrativo NUP 29012.009717/2024-45, na solicitação oriunda da Gerência Regional da Bacia do Banabuiú, na anuência da Contratada, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, mormente seu art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor contratual**, visando à continuidade do serviço de locação de um imóvel localizado na Av. Dona Francisca Santiago, nº 44, Centro, Quixeramobim/CE, para instalação da Gerência Regional da Bacia do Banabuiú. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.198,95 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 03/07/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 057/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 03/09/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Telma Oliveira de Almeida Pontes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, **NATHALIA ALVES BRUNO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.061012/2024-44 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Bela Cruz, Marco, Jijoca de Jericoacoara, Monsenhor Tabosa, Limoeiro do Norte, Jaguaribe e Ereré, pelo SERVIDOR lotado no Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, abaixo relacionado, que aconteceram durante os meses de Julho e Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Darcy Araújo	403646-1-7	Motorista	II	7,0	131,43	920,01	29-01, 06-09
TOTAL						920,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA CC 0133/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR **NATHALIA ALVES BRUNO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no (a), Cédula de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°1555/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.050439/2023-36 – SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao servidor **ANTONIO JEFFERSON BARBOSA DE SOUSA**, matrícula 300116-8-6, que ocupa o cargo de Citotécnico, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1556/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.050441/2023-13 – SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao servidor **EVANDRO DO AMOR DIVINO COROA**, matrícula 300154-0-1, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1557/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.050443/2023-02 – SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado os artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, à servidora **ISABELA DE PAIVA GENTIL**, matrícula 300152-2-3, que ocupa o cargo de Cítotécnico, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1708/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.062996/2024-81 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.092-4X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.507,17 (um mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos), a ser utilizada no período de 12 a 15 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, para participar das Oficinas de Trabalho referente ao Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região do Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº1711/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.063142/2024-11 (Suite), RESOLVE CONCEDER passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$ 2.806,78 (dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos), para as SERVIDORAS MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 300.091-0X, Assessora Especial da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde, no período de 12 a 16 de agosto de 2024 e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, matrícula nº 300.032-92, Orientadora da Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde, a fim de que as mesmas possam viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de participar das Oficinas de Trabalho referente ao Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1728/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.062595/2024-21 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos SERVIDORES abaixo relacionados, no período de 21 a 25 de setembro de 2024, a fim de que os mesmos possam viajar a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do 59º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical-SBMT, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 13.750,05 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Anacélia Gomes de Matos Mota	492.566-1-2	DNS-2	4,5	354,84	1.596,78	798,39	354,84	2.750,01
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300.086-8-5	DNS-1	4,5	354,84	1.596,78	798,39	354,84	2.750,01
José Antonio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS-3	4,5	354,84	1.596,78	798,39	354,84	2.750,01
Kelvia Maria Oliveira Borges	300.050-3-1	DNS-1	4,5	354,84	1.596,78	798,39	354,84	2.750,01
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300.845-1-9	DNS-3	4,5	354,84	1.596,78	798,39	354,84	2.750,01
VALOR TOTAL								13.750,05

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº1840/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.046783/2024-10 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos SERVIDORES ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MÁXIMO, matrícula nº 496.154-1-8 e ITÁLO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE, matrícula nº 999.938-5-5, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará-LACEN/CE, no período de 28 a 31 de agosto de 2024, a fim de que os mesmos possam viajar a cidade de Vitória/ES, objetivando participar da 4ª Reunião de Diretores dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública-2024, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor total de R\$ 6.377,44 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1902/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.068715/2024-01 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a Conselheira Estadual de Saúde ANA PAULA SILVEIRA DE MORAES VASCONCELOS, 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, nos dias 23 a 24 de setembro de 2024, para participar da 221ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1964/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo NUP 24001.005577/2024-41 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora RACHEL DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 4964161-3, que exerce a função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar RACHEL DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Mucuripe de Fortaleza/CE, em 22 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1965/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.035287/2024-22 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FABRICIO LIVONIO SAMPAIO, que exerceu a função/cargo de CIRURGIA DENTISTA, nesta Secretaria, matrícula nº 07854315, folha nº 2501, ocorrido em 17 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Primeiro Cartório de Barbalha / Comarca de Barbalha/Ce, em 26 de abril de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº242/2024 AO CONTRATO Nº1073/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.023995/2024-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer apostilamento ao Contrato nº1073/2024, celebrado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, para nele incluir o Sr. Vicente de Paula Varela de Souza Peixoto, matrícula nº 000617-1-9 e inscrito no CPF sob o nº 208.554.943-87, doravante denominado como gestor/fiscal na execução contratual, bem como a seguinte dotação orçamentária, conforme fls. 29 e 112 dos autos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200894.10.302.171.20609.03.339039.1.5009100000	12479

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO Nº245/2024 AO CONTRATO Nº1063/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069202/2024-18, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº1063/2024**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nela atualizar a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200784.10.126.171.20571.03.339140.02.6009200000.1	1936785

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº87/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202308469

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202308469**, Pregão Eletrônico nº 20230802, à prorrogação do prazo junto a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. IV – ITEM; ITEM: 1; Cod. Cat.: 394521: MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE. QUANT. HOMOLGADOS: 85.620; QUANT. REMANESCENTES: 58.970; VALOR UNIT: 1.6900; VALOR TOTAL: 99.659,30. V – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº88/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202308469

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202308469**, Pregão Eletrônico nº 20230802, à prorrogação do prazo junto a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 5; Cod. Cat.: 377334: OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. QUANT. HOMOLGADOS: 1.501.200; QUANT. REMANESCENTES: 139.800; VALOR UNIT: 0,7459; VALOR TOTAL: 104.276,82. V – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº91/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202311355

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202311355**, Pregão Eletrônico nº 20230800, à prorrogação do prazo junto a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. IV – ITEM; ITEM: 3; Cod. Cat.: 1734610 - PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO GASTRORRESISTENTE, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT. HOMOLOGADOS: 151.000; QUANT. REMANESCENTES: 60.164; VALOR UNIT: 0,1690. V – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº92/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202307920

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202307920**, Pregão Eletrônico nº 20230786, à prorrogação do prazo junto a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITENS; ITEM: 3; Cod. Cat.: 627257 - CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. QUANT. HOMOLOGADOS: 15.853.900; QUANT. REMANESCENTES: 485.900; VALOR UNIT: 0,1721. ITEM: 9; Cod. Cat.: 391939 - LORAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. QUANT. HOMOLOGADOS: 174.200; QUANT. REMANESCENTES: 150.480; VALOR UNIT: 0,0929. V – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº93/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202311355

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202311355**, Pregão Eletrônico nº 20230800, à prorrogação do prazo junto a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09. IV – ITEM; ITEM: 4; Cod. Cat.: 1192060 - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), FRASCO 120 ML + SERINGA DOSADORA, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT. HOMOLOGADOS: 120; QUANT. REMANESCENTES: 100; VALOR UNIT: 269,7200. V – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº95/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202308297

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202308297**, Pregão Eletrônico nº 20230757, à prorrogação do prazo junto a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45. IV – ITEM; ITEM: 1; Cod. Cat.: 1280726 - ADALIMUMABE, 40 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA OU CANETA PREENCHIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. QUANT. HOMOLOGADOS: 22.092; QUANT. REMANESCENTES: 21.788; VALOR UNIT: 485,0000. V – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº97/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202308297

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202308297**, Pregão Eletrônico nº 20230757, à prorrogação do prazo junto a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 3; Cod. Cat.: 1102478 - CAPECITABINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. QUANT. HOMOLOGADOS: 150.000; QUANT. REMANESCENTES: 48.120; VALOR UNIT: 2,3783. V – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO ADITAMENTO N°98/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202308297

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202308297, Pregão Eletrônico nº 20230757, à prorrogação do prazo junto a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99. IV – ITEM; ITEM: 8; Cod. Cat.: 1103715 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO PARA USO, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA. QUANT. HOMOLOGADOS: 7.200; QUANT. REMANESCENTES: 6.130; VALOR UNIT: 34.2000. V – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO ADITAMENTO N°100/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202308378

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202308378, Pregão Eletrônico nº 20230715, à prorrogação do prazo junto a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 1; Cod. Cat.: 1089414 - ACICLOVIR, 250MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA. QUANT. HOMOLOGADOS: 49.613; QUANT. REMANESCENTES: 29.163; VALOR UNIT: 5.8100. V – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1040/2024
NUP 24001.051626/2024-18
PRÉ-RESERVA N°1328782000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230342 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 150,00; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 26.000,00; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUCAS PERSONA DE ALMEIDA e ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1073/2024
NUP 24001.023995/2024-11
PRÉ-RESERVA N°1318394000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE; OBJETO: Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Hospital Universitário do Ceará (HUC), situado na Rua Betel (em frente ao número 2409), Bairro Raquel de Queiroz – Fortaleza/CE, FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará–ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.019.751,34 (três milhões, dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais, trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200894.10.302.171.20609.03.339039.1.5009100000.0 – 12479; ASSINATURA: 21/08/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Neurisângelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1151/2024
PROCESSO N°24001.058750/2024-12
PRÉ-RESERVA 1331659000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.127.632,30 (quatro milhões cento e vinte e sete mil secentos e trinta e dois reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 04/09/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E SIMONE BARBOSA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1159/2024
PROCESSO N°24001.035522/2024-66
PRÉ-RESERVA 1332297000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 377.030,22 (trezentos e setenta e sete mil trinta reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0 .3.01 DATA: 29/08/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MILENE DE CAMPOS PAIXÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1179/2024
NUP 24001.026290/2024-55
PRÉ-RESERVA N°1332880000**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: RM GESTÃO DE EQUIPES MÉDICAS - LTDA; OBJETO: A prestação de serviços e procedimentos médicos, para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade nas especialidades de Ortopedia, Traumatologia e/ou Assistência em Anestesiologia, por tempo determinado, para atender o programa estadual de redução de filas de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição; FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº003/2024 (DOE 06/06/2024), Inexigibilidade de Licitação nº86/2024, pré-reserva nº1332880000, nos termo do disposto do art. 74, inciso IV, c/c o art. 79, inciso I, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.153.201,95 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322 - 24200074.10.302.171.10883 .03.339039.01.5009100000.0; ASSINATURA: 02/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e THIAGO LUIZ DOS SANTOS MARIZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1205/2024
PROCESSO Nº24001.066578/2024-62
PRÉ-RESERVA 1335611000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; **CONTRATADA:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Copos Descartáveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 29/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E MARIA ZULENE PEREIRA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1222/2024
PROCESSO Nº24001.056286/2024-11
PRÉ-RESERVA 1334057000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Aquisição por dispensa de licitação do medicamento gefitinibe, comprimido revestido, 250mg, para abastecimento das unidades hospitalares do estado do ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e na proposta da contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 8543 - 24200744.10.302.171.10884.0 3.339030.1.5009100000.0 DATA: 02/09/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 298/2024

PROCESSO Nº: 24001.057464/2024-21 / SUITE /SESA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (AGULHA DESCARTÁVEL, 40X12, AÇO INOX, CANULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIONGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES), para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o material descrito acima é de extrema importância para a prestação do serviço de saúde das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da Rede Sesa, tendo em vista que a agulha 40x12, que possui 40 mm de comprimento e 12 gauge (calibre), tem diversas finalidades no contexto médico, principalmente em procedimentos que requerem injeções mais profundas ou coleta de amostras de locais específicos. Aqui estão algumas das principais finalidades: Essa agulha é ideal para injeções que precisam alcançar os músculos profundos. O comprimento de 40mm permite que o medicamento seja injetado diretamente no tecido muscular, o que é crucial para a absorção rápida e eficiente de certos medicamentos e vacinas; Embora menos comum, essa agulha pode ser utilizada para a coleta de amostras de sangue de veias profundas ou em situações onde as veias mais superficiais não são acessíveis ou viáveis. Agulhas de calibre 12 são mais grossas, o que facilita a administração de soluções medicamentosas mais viscósas que podem não passar facilmente por agulhas mais finas. Pode ser usada para aspiração de líquidos de locais profundos, como abscessos ou outros acúmulos de fluidos corporais; Em resumo, a agulha 40x12 é uma ferramenta vital nos hospitais públicos devido à sua versatilidade, eficácia, segurança e custo-benefício, contribuindo para a qualidade e eficiência no atendimento ao paciente; A falta de agulhas 40x12 no Sistema Único de Saúde (SUS) pode ter várias repercussões negativas que afetam tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes. Aqui estão alguns dos principais impactos: atrasos nos procedimentos, impacto na saúde pública, aumento de custos, desperdício de recursos, pois o uso inadequado de agulhas alternativas pode levar ao desperdício de medicamentos, aumentando os custos. A falta de agulhas 40x12 no SUS evidencia a importância de uma gestão eficiente e de um abastecimento contínuo de insumos médicos para garantir a qualidade e a eficácia do atendimento à população; Considerando que o material médico hospitalar especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, era adquirido através da ARP nº 2023/15103, oriunda do PE nº 2022/1816, no valor unitário de R\$ 0,28, com vigência expirada em 02/05/2024, cujo detentor quando consultada sobre a contratação do saldo da ata, negou-se; Considerando que esta setorial programou a aquisição de 62.600 unidades do material acima mencionado para suprir o atendimento da rede Estadual por um período de 12 meses, tendo em vista a negativa do fornecedor e a falta de novo instrumento legal vigente para futuras aquisições. Ocorre que, o Centro de Distribuição recebeu o material médico dia 26/06/2024 consumindo o saldo antes do tempo previsto. Com um aumento inesperado da demanda de 4.773 para 48.800, houve a necessidade de impulsivar aquisição emergencial para repor o material consumido antecipadamente e evitar interrupções nos serviços de saúde; Considerando que o novo processo licitatório NUP 24001.031140/2023-82 PE 2024/0086, aberto em 06/10/2023, 7 meses antes da vigência da Ata de Registro de Preço encontra-se em fase de julgamento das propostas, e que o processo de licitação exige trâmites legais e administrativos, o que pode tornar o processo moroso. Tendo em vista que a duração de um processo licitatório pode envolver várias etapas, incluindo a preparação dos documentos de licitação, a publicação de editais, a análise das propostas, a realização de eventuais recursos ou impugnações, a adjudicação e homologação do contrato, e a celebração do contrato em si. Cada uma dessas etapas pode levar um período de tempo variável; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) da Agulha 40x12 é cerca de 4.773 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 29 (vinte e nove) dias, conforme relatório do sistema clif em anexo, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil, quarenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030 .1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **DISPENSA:** 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 302/2024

PROCESSO Nº: 24001.059815/2024-39 / SUITE /SESA **OBJETO:** Aquisição de LÂMPADA, HALOGENA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO NO EQUIPAMENTO COLPOSCÓPIO, MARCA DFV, MODELO CP-M12050, 15 V, 150 W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVENÇÃO CÂNCER - IPC/SESA; **JUSTIFICATIVA:** A aquisição da lâmpada halógena para o colposcópio é essencial para garantir a continuidade do atendimento ambulatorial ginecológico. O colposcópio é um instrumento fundamental para a realização de exames detalhados do colo do útero, vagina e vulva, permitindo a detecção precoce de lesões e patologias. A lâmpada halógena é crucial para o funcionamento eficaz do colposcópio, fornecendo a iluminação necessária para a visualização clara e precisa das áreas examinadas. Sem uma fonte de luz adequada, a qualidade dos exames é comprometida, dificultando a identificação de anomalias e prejudicando a tomada de decisões clínicas corretas. A substituição da lâmpada é necessária devido ao desgaste natural causado pelo uso contínuo do equipamento. Manter o colposcópio em perfeito estado de funcionamento é vital para a segurança e eficácia dos procedimentos ginecológicos, assegurando que as pacientes recebam um diagnóstico preciso e um tratamento adequado. Portanto, a aquisição da lâmpada halógena não é apenas uma questão de manutenção do equipamento, mas uma medida essencial para a continuidade e a qualidade do atendimento ambulatorial ginecológico, garantindo



que os serviços prestados sejam seguros, eficientes e de alta qualidade. VALOR GLOBAL: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183397 - 24200364.10.302.171.20572.03.339030.2.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ME DISPENSA: 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00145137/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 64.239,34 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente NAIR ASSUNTA ANTONIA CORSO CAMARA, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 10252318, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/01/2020 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10186997/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 63.104,48 (sessenta e três mil e cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente JOSE DUMAS FROTA FERREIRA GOMES, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 10250110, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/10/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DÓ CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05281350/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.138,02 (dez mil e cento e trinta e oito reais e dois centavos), junto ao (a) requerente JOSE IRANDI CARVALHO, que exerce o cargo/função de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 00597910, afastado (a) para aposentadoria, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27/05/2022 a 31/08/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 02713669/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 773,50 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), junto ao (a) requerente VANIA MARIA DE MORAIS, que exerce o cargo/função de Nutricionista, matrícula nº. 10194717, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento da diferença de Plantões pertinente ao mês de Outubro de 2022 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05409278/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.668,71 (mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), junto ao (a) requerente JOÃO RENATO FIGUEIREDO SOUZA, que exerce o cargo/função de Médico (a), matrícula nº. 49328419, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao resarcimento de faltas, pertinente ao período de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA CC 0023/2024-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO TELMO LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, s ímbole DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JULIANNE DEBORA REBOUCAS DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°051/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único deste Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.000813/2024-95. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
TELMA ALVES MARTINS Matrícula Nº 086506-16	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância de IST/ HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais.	01, 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2024	20 h/a	1.600,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0524/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0524/2023 - GS, 10 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	Inspetor PC	167.704-1-8			180,00
Emanoela Silva Vieira	Inspetor PC	300.967-1-1			180,00
Manoel Lindomar das Chagas	Inspetor PC	300.197-1-7			180,00
Sânia Karina de Sousa Girão Silva	Inspetor PC	301.060-1-6			180,00
TOTAL					R\$ 720,00

PC's = 04

Valor Geral = R\$ 720,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 01

Carregadores = 02

**** * ***

PORTARIA Nº2979/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.025516/2023-09, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2979/2023 - GS, 07 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jucelio Gomes da Silva	Policial Militar	843.972-5-3			74,00
Jefferson Nogueira Alves	Policial Militar	151.247-1-7			74,00
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			74,00
Adalberto de Freitas Oliveira	Policial Militar	587.792-1-0			74,00
Sergio Henrique Pereira Bernardo	Policial Militar	307.351-1-0			74,00
Aurielio Santiago da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			74,00
Adegilson Mesquita dos Santos	Policial Militar	309.000-4-9			74,00
Raul de Oliveira Silva	Policial Militar	300.167-8-5			74,00
Francisco Helio Araujo da Silva Filho	Policial Militar	309.055-9-8			74,00
Vytor Almeida da Luz	Policial Militar	300.140-4-9			74,00
TOTAL					R\$ 740,00

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 740,00

**** * ***

PORTARIA Nº0080/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000288/2024-56, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0080/2024 - GS, 18 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	404.540-1-2			345,00
JOSE GLAUCO PINHEIRO M. FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			345,00
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	Policial Civil	300.010-9-5			345,00
NATHANAEL P. MESQUITA	Policial Civil	300.016-2-1			345,00
TOTAL					R\$ 1.380,00

PC's = 4

Valor Geral = 1380,00

Armamento Apreendido:

Pistola= 1

Carregador: 1

Munições: 60

**** * ***

PORATARIA Nº192-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.807-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, no período de 28/08 à 02/09/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 210/2024, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº193-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 209/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193-D/2024-GS DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FABIANO LEITE DE ANDRADE	Tenente Coronel PM	125.197-1-0	II	28/08 à 02/09/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	II	28/08 à 02/09/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	1º Sargento PM	135.741-1-1	II	28/08 à 02/09/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
TOTAL								1.182,87

*** *** ***

PORATARIA Nº194-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva Governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 208/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194-D/2024-GS DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	II	27 e 28/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	131,43	131,43
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Major PM	151.832-1-7	II	27 e 28/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	131,43	131,43
TOTAL								262,86

*** *** ***

PORATARIA Nº196-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a **vijar** ao Município de Fortaleza-CE, com finalidade de receberem material de limpeza e de expediente, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 212/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196-D/2024-GS DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA	Orientador de Célula	300.026-8-7	II	04 à 06/09/2024	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	131,43	35%	443,58
WILSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	Subtenente PM	112.955-1-7	II	04 à 06/09/2024	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	131,43	35%	443,58
TOTAL									887,16

*** *** ***

PORATARIA Nº197-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.405-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **vijar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 28 à 31/08/2024, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 211/2024, concedendo-lhe 4 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 354,86 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº198-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 03 e 04/09/2024, com a finalidade de realizar manutenção do gerador da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 213/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº199-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFAEL ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 308.501-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 03 à 09/09/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 221/2024, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta e um reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº200-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.405-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 02 e 03/09/2024, com a finalidade de realizar o translado da aeronave EFM (Fênix 03), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 220/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº201-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNEUDO CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.937-1-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 02 à 09/09/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 218/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinquinhos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº202-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 214/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202-D/2024-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	II	02 à 09/09/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	II	02 à 09/09/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	II	02 à 09/09/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								1.577,16

*** *** ***

PORATARIA Nº0276/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001454/2023-31 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0276/2024 - GS, 24 de janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FLAVIO MOREIRA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	135069-14			57,71
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	301070-1-2			57,71
VICENTE MANOEL DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	587479-1-2			57,71
AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303724-1-7			57,71
LUCIANO MENDES MOURA	POLICIAL MILITAR	304167-1-8			57,71
ISAC CÉSAR MARTINS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308215-1-3			57,71
FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	POLICIAL MILITAR	309057-3-3			57,71
TOTAL					R\$ 404,00

PM's =

7

Valor Geral =

R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

REVOLVER 38

Munições =

1

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA Nº3205/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038901/2023-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3205/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	112.852-1-X	01 REVÓLVER CAL.38	400,00	100,00
ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	588.026-1-1			100,00
FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.320-1-X			100,00
LEONILSON TEIXEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.180-5-3			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

PORATARIA Nº3206/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038966/2023-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3206/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	125.662-1-2	1 REVÓLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	104,00
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.019-1-7			104,00
THALES DE TARSO DE SENA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.724-6-0			104,00
LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.021-7-2			104,00
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

PORATARIA Nº3207/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041423/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3207/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LENYO DE MELO LIMA	POLICIAL MILITAR	125.517-1-0	1 REVÓLVER CAL.38; 2 MUNIÇÕES CAL.38; 8 MUNIÇÕES CAL.12	440,00	62,86
JANILDO ALVES DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	587.356-1-2			62,86
DENYSON NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.657-1-6			62,86
JOSINALDO FERREIRA BARBOSA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	308.746-8-4			62,86
GEIVANIO BATISTA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.160-1-7			62,86
ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.402-1-1			62,86
ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.339-1-8			62,86
TOTAL					R\$ 440,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 440,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 10



PORATARIA Nº3208/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039489/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3208/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
REGINALDO COSTA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	108.483-1-8			76,36
AIRLES NOGUEIRA CRUZ	POLICIAL MILITAR	302.278-1-6			76,36
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	303.374-1-7			76,36
NATÁ MUNIZ DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.758-1-3			76,36
MAURO SERGIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.848-1-8			76,36
FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.733-1-8			76,36
JHONAS IRENIO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	307.744-1-8			76,36
HERMESON SALDANHA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.193-1-5			76,36
FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	POLICIAL MILITAR	303.394-1-X			76,36
JOSE VANDERLANE MONTEIRO LO	POLICIAL MILITAR	308.832-3-3			76,36
TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.196-0-1			76,36
TOTAL					R\$ 840,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 840,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 2

MUNIÇÕES = 5

**** * ****

PORATARIA Nº3210/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040681/2023-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3210/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DANIEL BRANDÃO BARROSO	POLICIAL MILITAR	303.537-1-4			309,33
FRANCISCO DARLISSON SEVERINO SALES	POLICIAL MILITAR	300.057-5-9			309,33
ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.011-6-8			309,33
TOTAL					R\$ 928,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 928,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 16

PISTOLA = 1

**** * ****

PORATARIA Nº3222/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039461/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3222/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	118.908-1-5			100,00
REGIVANDO SILVA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.338-1-7			100,00
NADJO CORDEIRO BARROS	POLICIAL MILITAR	306.941-1-2			100,00
PAULO RÉGIS SILVA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.127-1-4			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

**** * ****

PORATARIA Nº3225/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019302/2024-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 3225/2024 - GS, 16 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kauê de Castro Costa	Policia Militar	135.893-1-3	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	106,00
Magnum Regis Jerônimo Lira	Policia Militar	587.682-1-9			106,00
Tiago Soares Tavares	Policia Militar	306.648-1-7			106,00
Rogério Mattos Saboia	Policia Militar	308.720-1-0			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORTARIA N°3226/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013757/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3226/2024 - GS, 16 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Moreira Marcelino	Policia Militar	303.829-1-9	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	70,67
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policia Militar	300.175-3-6			70,67
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policia Militar	308.668-7-8			70,67
Halisson Rodolfo Vaz Camelo	Policia Militar	304.605-1-0			70,67
Anderson Fonseca Lima	Policia Militar	308.774-9-7			70,67
Leonardo Sanches Batista Ribeiro	Policia Militar	300.156-7-3			70,67
TOTAL					424,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORTARIA N°3228/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019624/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3228/2024 - GS, 14 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Weslley dos Santos Rocha	Policia Militar	306.707-1-X	01 revólver Cal.38; 03 munições Cal.38	412,00	68,67
Joab da Silva Xavier	Policia Militar	308.231-1-7			68,67
Anderson William Pereira de Sousa	Policia Militar	309.146-9-4			68,67
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Policia Militar	307.185-1-8			68,67
Victor de Lavor Nogueira	Policia Militar	308.887-0-7			68,67
Antônio Kelton Barros Arruda	Policia Militar	308.119-1-7			68,67
TOTAL					412,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

*** *** ***

PORTARIA N°3229/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019091/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 3229/2024 - GS, 19 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Lopes do Nascimento	Policia Militar	125.755-1-3	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	141,33
Wesley Carlos Alves	Policia Militar	302.918-1-6			141,33
Israel Nascimento Saraiva	Policia Militar	306.214-1-7			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * ***

PORATARIA Nº3238/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011931/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3238/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	POLICIAL MILITAR	587.418-1-7	1 REVOLVER CAL. 38	400,00	80,00
SOSTENES ESTEFANIO DE MIRANDA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.899-9-1			80,00
SANTIAGO NATAN DA ROZA	POLICIAL MILITAR	300.025-5-5			80,00
LUIS FELIPE SOUSA MARREIROS	POLICIAL MILITAR	300.208-0-4			80,00
CLICIANE MARQUES BARROS	POLICIAL MILITAR	300.154-9-5			80,00
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

*** * ***

PORATARIA Nº3245/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005831/2024-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3245/2024 - GS, 23 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexsandro Soares Barros	Policia Militar	135.254-1-2	01 pistola Cal.380; 15 munições Cal.380;	460,00	76,67
Vicente de Paulo de Sousa Filho	Policia Militar	308.866-2-3			76,67
Bruno Victor Sampaio da Silva	Policia Militar	308.650-1-4			76,67
Lucas Pedro Creari Inojosa	Policia Militar	308.715-7-X			76,67
Higo Hagi Liarth Valentim	Policia Militar	308.865-3-4			76,67
Marx Richard de Lima Salustino	Policia Militar	309.044-4-3			76,67
TOTAL					R\$ 460,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 460,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 15

*** * ***

PORATARIA Nº3250/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051016/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3250/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VALMIR LIMA CAETANO	POLICIAL MILITAR	125.631-1-6	1 REVOLVER CAL.38; 15 MUNIÇÕES CAL.38; 100 MUNIÇÕES CAL.40	1000,00	125,00
LAURICE SINARA MOURA MAIA	POLICIAL MILITAR	152.139-1-4			125,00
ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	POLICIAL MILITAR	302.377-1-4			125,00
MATEUS COSTA LEAL	POLICIAL MILITAR	300.095-3-3			125,00
ANTÔNIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.207-1-3			125,00
CARLOS EUGÉNIO GOMES COSTA	POLICIAL MILITAR	305.904-1-4			125,00
RHANEL MONTEIRO LARA	POLICIAL MILITAR	300.093-0-4			125,00
GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA	POLICIAL MILITAR	300.080-5-7			125,00
TOTAL					R\$ 1.000,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 1.000,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 115

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº3252/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050232/2023-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3252/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RODRIGO BARBOSA SILVA	POLICIAL MILITAR	843.971-2-1	1 ESPINGARDA CAL.36; 1 ESPINGARDA CAL.32; 29 MUNIÇÕES CAL.32; 5 MUNIÇÕES CAL.36;	936,00	234,00
THAMIRIS DA FRANÇA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			234,00
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5			234,00
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8			234,00
TOTAL					R\$ 936,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 936,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 34

ESPINGARDA = 2

PORTARIA Nº3257/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048538/2023-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3257/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO	POLICIAL MILITAR	127.493-1-7	1 PISTOLA CAL.40; 9 MUNIÇÕES CAL.40	872,00	290,67
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.609-1-8			290,67
JOSE KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA GRANGEIRO	POLICIAL MILITAR	308.829-8-9			290,67
TOTAL					R\$ 872,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 872,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 9

PISTOLA = 1



PORTARIA Nº3258/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045034/2023-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3258/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.730-1-0	2 REVÓLVERES CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.38	844,00	168,80
DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	POLICIAL MILITAR	302.338-1-6			168,80
WEBERT PIMENTEL DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.714-1-4			168,80
ISMAEL PEDO CHAVES	POLICIAL MILITAR	308.677-5-0			168,80
ANTONIO EDUARDO MARTINS UCHOA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.908-6-8			168,80
					R\$ 844,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 844,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 11

REVÓLVERES = 2

*** *** ***

PORTARIA N°3260/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.045710/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3260/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ADRIANO INÁCIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	134.818-1-4	1 REVÓLVER CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.38	444,00	148,00
CICERO EVERTON DO NASCIMENTO GONÇALO	POLICIAL MILITAR	300.241-2-5			148,00
STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO	POLICIAL MILITAR	308.721-8-5			148,00
					R\$ 444,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 11

REVÓLVER = 1

*** *** ***

PORTARIA N°3262/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10051.020358/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3262/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	POLICIAL CIVIL	301.197-1-1	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	84,80
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL CIVIL	301.210-4-X			84,80
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	POLICIAL CIVIL	301.218-2-1			84,80
YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHÃES	POLICIAL CIVIL	301.214-8-1			84,80
FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	POLICIAL CIVIL	167.846-1-3			84,80
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1

*** *** ***

PORTARIA N°3263/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.024831/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3263/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ESEQUIAS DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	105.313-1-4	2 MUNIÇÕES CAL.12	8,00	2,00
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PAIVA	POLICIAL MILITAR	303.629-1-8			2,00
NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO	POLICIAL MILITAR	306.516-1-8			2,00
TIAGO VARELA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.131-2-3			2,00
					R\$ 8,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 8,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 2

*** *** ***

PORTARIA N°3264/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024661/2023-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3264/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.934-14			60,57
FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.555-1-1			60,57
FRANCISCO ALDIZIO DOS SANTOS ROCHA	POLICIAL MILITAR	306.050-1-2			60,57
CRISTIANO JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	308.797-5-9			60,57
FELIPE DA SILVA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	307.400-1-7			60,57
JONATHAN MENEZES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.692-3-0			60,57
LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.844-2-6			60,57
				R\$ 424,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1

*** *** ***

PORTARIA N°3281/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024630/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3281/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
THIAGO LOPES SIMPLÍCIO	POLICIAL MILITAR	304.593-1-8			112,00
FELIPE LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.030-1-X			112,00
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.773-1-4			112,00
MUCIO PEDRO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.569-1-0			112,00
TOTAL				R\$ 448,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 12

REVÓLVER = 1

*** *** ***

PORTARIA N°3282/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024737/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3282/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROBERTO LOPES NOBRE	POLICIAL MILITAR	306.791-1-2			68,67
MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	POLICIAL MILITAR	308.290-1-8			68,67
TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.882-9-4			68,67
ADRIANO RIBEIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	587.230-1-0			68,67
FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.815-0-8			68,67
FELIPE SANTIAGO COELHO	POLICIAL MILITAR	308.896-5-7			68,67
TOTAL				R\$ 412,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 3

REVÓLVER = 1

*** *** ***



PORTARIA Nº3372/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021418/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3372/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ROBSON ALVES FARAS	POLICIAL MILITAR	303.141-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 21 MUNIÇÕES CAL.32	484	53,78
CLEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.507-1-3			53,78
RAONE VENâNCIO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.031-3-7			53,78
JOSé FLÁVIO MACIEL DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	843.960-9-5			53,78
NIELSON FONTENELE VIEIRA	POLICIAL MILITAR	309.062-9-2			53,78
NATHANAEL ALBUQUERQUE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.862-1-6			53,78
TIAGO ALMEIDA TARGINO	POLICIAL MILITAR	303.920-1-9			53,78
FDOGELANDE PAULA SOUSA	POLICIAL MILITAR	108.865-1-1			53,78
DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.634-1-6			53,78
					R\$ 484,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 484,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 21

*** * *** *

PORTARIA Nº3374/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016841/2023-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3374/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	POLICIAL MILITAR	301.847-1-8	1 REVÓLVER CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38	448,00	149,33
ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO	POLICIAL MILITAR	307.072-1-4			149,33
ISSAC RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.543-1-2			149,33
					R\$ 448,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 12

*** * *** *

PORTARIA Nº3375/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021412/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3375/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROBERTO PEREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	136.517-1-X	1 REVÓLVER CAL.32; 4 MUNIÇÕES CAL.32	416,00	138,67
EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.234-0-4			138,67
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS	POLICIAL MILITAR	307.315-1-4			138,67
					R\$ 416,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 12

*** * *** *



PORATARIA Nº3378/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021163/2023-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3378/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WIMER RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.884-2-1	1 REVÓLVER CAL.38;	400,00	66,67
ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.932-7-1			66,67
ANDRE DA SILVA LUCAS	POLICIAL MILITAR	308.906-1-2			66,67
KAIO CESAR CAVALCANTE DE SA	POLICIAL MILITAR	306.812-1-5			66,67
FRANCISCO JOSSELI DE MOURA	POLICIAL MILITAR	309.075-2-3			66,67
WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.219-5-9			66,67
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

*** * ***

PORATARIA Nº3379/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022098/2023-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3379/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3	1 ESPINGARDA CAL.12; 8 MUNIÇÕES CAL.12; 3 MUNIÇÕES CAL.16	444,00	111,00
JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			111,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5			111,00
GUTEMBERG FARIA DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	308.209-1-6			111,00
				R\$ 444,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 11

*** * ***

PORATARIA Nº3402/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026037/2023-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3402/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.543-1-2	6 MUNIÇÕES CAL.12	24,00	2,67
DENIS DANIEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.802-7-7			2,67
GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.875-3-0			2,67
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	304.353-1-1			2,67
JOAO PAULO LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.244-8-6			2,67
SELTO SANTOS ALBINO	POLICIAL MILITAR	300.249-4-X			2,67
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	843.359-5-1			2,67
WILLIAN BASTOS DIAS	POLICIAL MILITAR	302.195-1-1			2,67
AGUINALDO BRAZ MATIAS LIRA	POLICIAL MILITAR	309.108-6-9			2,67
				R\$ 24,00	

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 24,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

*** * ***

PORATARIA Nº3592/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO a necessidade de substituir, modernizar ou atualizar o software da Central de Atendimento e Despacho de Ocorrências (CAD), para aprimorar os serviços prestados pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPD; CONSIDERANDO a importância de valorizar as análises técnica e operacional durante a escolha das melhores soluções tecnológicas e econômica-



mente viáveis, que garantam eficiência, agilidade e segurança no cotidiano operacional das forças de segurança pública e defesa social no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º Fica designada a Comissão para a análise e emissão de parecer conclusivo sobre a melhor solução a ser adotada na Central de Atendimento e Despacho da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS; Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	REPRESENTANTE	CARGO	MATRÍCULA
ARISTOTELES COELHO CORREIA	CIOPS/SSPDS	Coordenador (Presidente)	300.014-2-7
CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	COTIC/SSPDS	Coordenador (Membro)	300.016-7-2
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	COPOL/SSPDS	Coordenador (Membro)	300.014-4-3
HIRO DA JUSTA PORTO	ASJUR/SSPDS	Coordenador (Membro)	300.000-6-4
FELIPE PORTO SEGUNDO	COIN/SSPDS	Delegado de Polícia (Membro)	300.598-1-6
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	SUPESP	Gerente (Membro)	300.000-8-0

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar um parecer conclusivo que conte com aspectos tecnológicos, técnicos e financeiros, considerando as demandas e necessidades específicas da Central de Atendimento e Despacho - CAD/CIOPS/SSPDS. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº3635/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024, conforme NUP 10001.011419/2024-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3635/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Joseberto Wescley Vital Lopes	30346513	Sgt PM	FORTALEZA - BATURITE/PACOTI - FORTALEZA	24 a 28/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Eduardo Roberto Guillén	30013182	Inspetor	FORTALEZA - BATURITE/PACOTI - FORTALEZA	24 a 28/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Glicia Da Costa Oliveira	30001346	Inspetora	FORTALEZA - BATURITE/PACOTI - FORTALEZA	24 a 28/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Kamila Da Nóbrega Linhares	19828611	Escrivã	FORTALEZA - BATURITE/PACOTI - FORTALEZA	24 a 28/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Yuri Brandão De Moraes	3009171X	Escrivão	FORTALEZA - SOBRAL/CARIRÉ - FORTALEZA	26 a 30/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Tiago Rolim Queiroz	30121007	Inspetor	FORTALEZA - SOBRAL/CARIRÉ - FORTALEZA	26 a 30/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Pedro Henrique Pinheiro De Albuquerque	30123964	Inspetor	FORTALEZA - SOBRAL/CARIRÉ - FORTALEZA	26 a 30/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Antonio Harley Alencar Alves Filho	30098110	Delegado	FORTALEZA - SOBRAL/CARIRÉ - FORTALEZA	26 a 30/08/24	4,5	335,00	1.507,50
Antonio Wellington Holanda De Sousa	13436312	SGT PM	FORTALEZA - GUARACIABA DO NORTE - FORTALEZA	02 a 06/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Cecília Maria da Silva Lucas	30865227	SD PM	FORTALEZA - GUARACIABA DO NORTE - FORTALEZA	02 a 06/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Agilson César Sales Matias	9161015	CAP BM	FORTALEZA - GUARACIABA DO NORTE - FORTALEZA	02 a 06/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Fernanda Cléa Magalhães De Sena	30028511	Inspetora	FORTALEZA - IGUATU/ICO - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Joseberto Wescley Vital Lopes	30346513	Sgt PM	FORTALEZA - IGUATU/ICO - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Kamila Da Nóbrega Linhares	19828611	Escrivã	FORTALEZA - IGUATU/ICO - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Thiago Seabra Pinto Bezerra	3000258X	Inspetor	FORTALEZA - IGUATU/ICO - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Robson Fenandes Nogueira	30120531	Inspetor	FORTALEZA - ITAPIPOCA/AMONTADA - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Janio Washington Camelo Da Costa	11106617	Tcel PM	FORTALEZA - ITAPIPOCA/AMONTADA - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
André De Aguiar Moura	40461418	Inspetor	FORTALEZA - ITAPIPOCA/AMONTADA - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Heitor Renne Sindou Lobo	30035615	Inspetor	FORTALEZA - ITAPIPOCA/AMONTADA - FORTALEZA	04 a 08/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Fernanda Cléa Magalhães De Sena	30028511	Inspetora	FORTALEZA - PENTECOSTE - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Tiago Rolim Queiroz	30121007	Inspetor	FORTALEZA - PENTECOSTE - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Heitor Renne Sindou Lobo	30035615	Inspetor	FORTALEZA - PENTECOSTE - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Eduardo Roberto Guillén	30013182	Inspetor	FORTALEZA - PENTECOSTE - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Fernando Rodrigues Pinheiro	7811	CAP BM	FORTALEZA - BOA VIAGEM - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Cleber Freitas Da Silva	30427211	CB PM	FORTALEZA - BOA VIAGEM - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Diego Mendes Barroso	30596218	CB PM	FORTALEZA - BOA VIAGEM - FORTALEZA	09 a 13/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Joseberto Wescley Vital Lopes	30346513	Sgt PM	FORTALEZA - ITAPAJE/IRAUÇUBA - FORTALEZA	11 a 15/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Kamila Da Nóbrega Linhares	19828611	Escrivã	FORTALEZA - ITAPAJE/IRAUÇUBA - FORTALEZA	11 a 15/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Pedro Henrique Pinheiro De Albuquerque	30123964	Inspetor	FORTALEZA - ITAPAJE/IRAUÇUBA - FORTALEZA	11 a 15/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Glicia Da Costa Oliveira	30001346	Inspetora	FORTALEZA - ITAPAJE/IRAUÇUBA - FORTALEZA	11 a 15/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	16778214	Inspetor	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/ AURORA - FORTALEZA	16 a 20/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Antonio Wagner Pinheiro Avelino	10887313	ST BM	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/ AURORA - FORTALEZA	16 a 20/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Ricardo Andrade de Queiróz	11896316	ST BM	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/ AURORA - FORTALEZA	16 a 20/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Evandro Jorge Barros da Silva	10263417	MAJ PM	FORTALEZA - FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 20/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Elias Alves de Oliveira Neto	13425515	SGT PM	FORTALEZA - FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 20/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Maria Zélia Ferreira Rodrigues	30001389	TEN PM	FORTALEZA - FARIAS BRITO/JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 20/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Yuri Brandão De Moraes	3009171X	Escrivão	FORTALEZA - QUIXADA/BANABUI - FORTALEZA	17 a 21/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Antonio Harley Alencar Alves Filho	30098110	Delegado	FORTALEZA - QUIXADA/BANABUI - FORTALEZA	17 a 21/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Eduardo Roberto Guillén	30013182	Inspetor	FORTALEZA - QUIXADA/BANABUI - FORTALEZA	17 a 21/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Robson Fenandes Nogueira	30120531	Inspetor	FORTALEZA - ARACATI/ICAPUÍ - FORTALEZA	15 a 19/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Antonio Rafael Garcia Soares	19821110	Escrivão	FORTALEZA - ARACATI/ICAPUÍ - FORTALEZA	15 a 19/09/24	4,5	335,00	1.507,50
André De Aguiar Moura	40461418	Inspetor	FORTALEZA - ARACATI/ICAPUÍ - FORTALEZA	15 a 19/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Janio Washington Camelo Da Costa	11106617	Tcel PM	FORTALEZA - ARACATI/ICAPUÍ - FORTALEZA	15 a 19/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Adriano de Assis Sales	30000331	Sexec-PGI	FORTALEZA - TIANGUA/UBAJARA - FORTALEZA	26 a 30/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Hiro da Justa Porto	30000064	Assessor Jurídico	FORTALEZA - TIANGUA/UBAJARA - FORTALEZA	26 a 30/09/24	4,5	335,00	1.507,50
José Chanderlê Barbosa	11310117	ST PM	FORTALEZA - TIANGUA/UBAJARA - FORTALEZA	26 a 30/09/24	4,5	335,00	1.507,50
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	30001133	Cel PM	FORTALEZA - TIANGUA/UBAJARA - FORTALEZA	26 a 30/09/24	4,5	335,00	1.507,50

TOTAL **RS 70.852,50**



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°545/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ELZANIRA BARROS LOPES, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.107-4-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM - NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°548/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.103-6-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°550/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KARLA RAIANNI LOPES SILVA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.113-0-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°551/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KASSIO SILVA DE SOUSA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.124-3-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº558/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.121-4-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA Nº566/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOAO HEBERT DA COSTA LUZ**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.094-5-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA Nº572/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.124-7-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA Nº575/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANA LIVIA DA COSTA CHAVES**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.100-0-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA Nº592/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e,



sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual nº. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **TAIS FERNANDES VIEIRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.111-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº594/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **GLEYSON OLIVEIRA NOBRE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.102-5-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº606/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **STENIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.127-0-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº609/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOABE FREITAS CRISPIM**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.105-2-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº618/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.108-5-X, para exercício funcional



no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº622/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.089-8-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº636/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, RAIMUNDO DE ALCANTARA AZEVEDO JUNIOR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.121-7-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARJOTA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº640/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.102-6-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA – NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº659/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, LAYSA CHAVES SOARES, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.119-2-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE COREAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº662/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 404.755-1-6, que viajou para Fortaleza, do dia 04/07/2024 a 05/07/2024, com a finalidade de cumprimento de atividades administrativas, inerentes à atividade de polícia judiciária junto à PEFOCE, assim como na Vara de Delitos de Organizações Criminosas; conforme processo nº 10051.017295/2024-97, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº669/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, a **viamarem** para Petrolina/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento à Ordem de Missão nº 65/2024 (cumprir mandado de prisão e possível busca e apreensão autorizados judicialmente); conforme processo nº 10051.020618/2024-20, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2024-DIFIN DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DAVI REGINALDO OLIVEIRA Matrícula: 300.031-9-5	Inspetor	II	30/07/2024 a 03/08/2024	Fortaleza/CE para Petrolina/PE	4,5	354,84	1.596,78
ANTONIO GEOVANNE RODRGUES CARVALHO Matrícula: 301.240-0-6	Inspetor	II	30/07/2024 a 03/08/2024	Fortaleza/CE para Petrolina/PE	4,5	354,84	1.596,78
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER Matrícula: 300.220-1-7	Inspetor	II	30/07/2024 a 03/08/2024	Fortaleza/CE para Petrolina/PE	4,5	354,84	1.596,78
LUCAS SOUSA ALENCAR Matrícula: 300.017-7-X	Inspetor	II	30/07/2024 a 03/08/2024	Fortaleza/CE para Petrolina/PE	4,5	354,84	1.596,78
JOSIEL RODRIGUES DANTAS Matrícula: 301.220-9-7	Inspetor	II	30/07/2024 a 03/08/2024	Fortaleza/CE para Petrolina/PE	4,5	354,84	1.596,78
CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR Matrícula: 300.113-4-1	Inspetor	II	30/07/2024 a 03/08/2024	Fortaleza/CE para Petrolina/PE	4,5	354,84	1.596,78
TOTAL	-	-	-	-	-	-	9.580,68

*** * ***

PORTARIA Nº670/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ALLEF FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300.003-8-2, que prorrogou por mais um dia a viagem para Amontada, São Luís do Curu e Sobral, para a realização do serviço, de modo que a viagem se deu do período de 25/06/2024 a 28/06/2024, com a finalidade de realizar atendimento aos chamados nas Delegacias das referidas cidades; conforme processo nº 10051.017150/2024-96, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº671/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento De Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viamar** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.019354/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2024-DIFIN DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO - Matrícula: 300.566-1-2	Delegado	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA - Matrícula: 791.112-1-X	Delegado	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO - Matrícula: 301.241-2-X	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO - Matrícula: 404.956-1-4	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Matrícula: 300.959-1-X	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES - Matrícula: 301.194-2-8	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES - Matrícula: 300.754-1-2	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR - Matrícula: 405.074-1-8	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA - Matrícula: 300.008-6-2	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO - Matrícula: 300.842-1-7	Inspetor	II	23/07/2024 A 26/07/2024	Fortaleza para Itarema	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.600,00

*** * ***



PORATARIA Nº672/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Núcleo Juazeiro do Norte, a viajar para Limoeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para apurar crime de homicídio; conforme processo nº 10051.019209/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2024-DIFIN DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA - Matrícula: 301.247-9-0	Delegado	II	14/07/2024 a 15/07/2024	Juazeiro do Norte para Limoeiro	1,5	131,43	197,14
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA - Matrícula: 301.220-3-8	Inspetor	II	14/07/2024 a 15/07/2024	Juazeiro do Norte para Limoeiro	1,5	131,43	197,14
ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR - Matrícula: 300.128-8-7	Inspetor	II	14/07/2024 a 15/07/2024	Juazeiro do Norte para Limoeiro	1,5	131,43	197,14
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA - Matrícula: 300123-8-0	Inspetor	II	14/07/2024 a 15/07/2024	Juazeiro do Norte para Limoeiro	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** * *** *

PORATARIA Nº673/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, na Delegacia Municipal de Assaré, na Delegacia Regional de Quixadá e na Delegacia Regional de Iguatu a viajar para Mombaça, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação de cumprimento de mandados judiciais; conforme processo nº 10051.021030/2024-93, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2024-DIFIN DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE - Matrícula: 301.160-1-1	Delegado	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Tauá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO - Matrícula: 301.084-1-8	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Tauá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
CICERO RONNILDO ARAUJO MELO - Matrícula: 300.054-6-5	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Tauá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR - Matrícula: 300.128-8-7	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Tauá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
JOAO HEBERT DA COSTA LUZ - Matrícula: 300.094-5-2	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Tauá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR - Matrícula: 300.049-5-7	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Assaré para Mombaça	1,5	131,43	197,14
KASSIO SILVA DE SOUSA - Matrícula: 300.124-3-7	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Quixadá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA - Matrícula: 300.123-8-0	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Quixadá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
LICY ARAUJO DUARTE - Matrícula: 300.116-5-1	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Quixadá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula: 300.113-2-5	Inspetor	II	29/07/2024 a 30/07/2024	Quixadá para Mombaça	1,5	131,43	197,14
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES - Matrícula: 300.109-5-7	Inspetor	II	29/07/2024 a 31/07/2024	Iguatu para Mombaça e Icó	2,5	131,43	328,57
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA - Matrícula: 300.101-2-4	Inspetor	II	29/07/2024 a 31/07/2024	Iguatu para Mombaça e Icó	2,5	131,43	328,57
WILLIAN EVERALDO SOUZA SILVA - Matrícula: 300.120-2-X	Inspetor	II	29/07/2024 a 31/07/2024	Iguatu para Mombaça e Icó	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.957,11

*** * *** *

PORATARIA Nº674/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Limoeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a unidade policial; conforme processo nº 10051.021132/2024-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2024-DIFIN DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR - Matrícula: 198.408-1-6	Delegado	II	02/08/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
ATILA TAVARES RODRIGUES - Matrícula: 198.107-1-2	Inspetor	II	02/08/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA - Matrícula: 404.977-1-4	Inspetor	II	02/08/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** * *** *

PORATARIA Nº682/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021.653-1-7, a viajar para Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixadá, no período de 06/08/2024 a 09/08/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente referente ao mês de Agosto/2024, no anexo



do almoxarifado da Polícia Civil nas referidas cidades; conforme processo nº 10051.018148/2024-34, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°699/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.125-3-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°726/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.114-6-5, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°728/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.108-9-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°740/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos, a viajar para São Miguel do Gostoso (RN), em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir ordem de missão; conforme processo nº 10051.024103/2024-07, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°740/2024-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Trigueiro Lopes - Matrícula: 301.218-2-1	Inspetor	II	28/08/2024 a 31/08/2024	Fortaleza para São Miguel do Gostoso (RN)	3,5	354,84	1.241,94
Ricardo Ribeiro de Oliveira - Matrícula: 300.391-1-4	Inspetor	II	28/08/2024 a 31/08/2024	Fortaleza para São Miguel do Gostoso (RN)	3,5	354,84	1.241,94
Andrey Buarque de Araújo - Matrícula: 300.089-3-6	Inspetor	II	28/08/2024 a 31/08/2024	Fortaleza para São Miguel do Gostoso (RN)	3,5	354,84	1.241,94
Monalisa Lara Mourão Pinto - Matrícula: 301.240-4-9	Inspetor	II	28/08/2024 a 31/08/2024	Fortaleza para São Miguel do Gostoso (RN)	3,5	354,84	1.241,94
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.967,76

*** *** ***



PORTARIA Nº752/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.112-0-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº754/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.107-3-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº755/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **BRUNO ALVES BESSERRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.095-3-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº757/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO GONCALVES DE MESQUITA JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.092-3-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº758/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da



Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.129-8-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº762/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.098-3-5 para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº765/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.108-7-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº766/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, DIEGO ALENCAR SANTOS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.091-2-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº769/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, VANDSON DA CRUZ ALBANO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.127-6-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº771/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.117-6-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE – GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº774/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.100-7-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE FORQUILHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº786/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EDSON DE ARAUJO NETO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.094-9-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ÁRACATI – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº797/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALANNA PEREIRA CAVALCANTI, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.087-9-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE FARIA BRITO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº798/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com



o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BRENDA SOUZA FERREIRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-8-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº799/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.091-9-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº823/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.122-4-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA - NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº853/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.120-0-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ - UNIDADE RECEPTORA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº902/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE



DESIGNAR, DE OFÍCIO, SANDRA ARAUJO UCHOA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.130-8-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°903/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.131-7-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°904/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.132-2-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°905/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, BARBARA MEDEIROS DE AQUINO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.131-0-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°908/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, TIAGO DE SOUZA SANTOS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.131-9-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE – NÚCLEO DE HOMICÍDIOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTEIRA N°1050/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE -, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021171/2024-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FABIO BEZERRA DE CASTRO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.701-1-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°1299/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE -, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024241/2024-88, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **HUGO BOTO CRUZ JUNIOR**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.202-2-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Polícia Civil do Estado do Ceará e **FRAPORT BRASIL S/A AEROPORTO DE FORTALEZA**. **OBJETO:** Regular a cessão de uso de área aeroportuária, de propriedade da União, que se encontra sob posse da Fraport, para a Polícia Civil do Estado do Ceará, ficando esta inteiramente responsável pelos equipamentos e mobiliário necessário para uso da área ora cedida, bem como manter as boas condições de uso. Tem por objeto, também, a cooperação entre a Fraport e a Polícia Civil do Estado do Ceará com a finalidade de cooperação mútua, visando a regularização da Delegacia de Polícia Civil do 25º Distrito Policial na área aeroportuária Internacional de Fortaleza – Pinto Martins. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.708/2018; PORTARIA nº1976/2024-GS de 10/06/2024 (DOE-CE, de 07/08/2024). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, vigendo por 60 (sessenta) meses. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha – Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Edgar Nogueira – Fraport Brasil S/A e Leonardo Gonçalves Carnielle – Fraport Brasil S/A. **GABINETE DO DELEGADO GERAL**, em Fortaleza/CE, aos 26 de agosto de 2024.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº91/2024

NUP 10051.020492/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº 1356221-0, o valor de R\$1.389,70 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de 07 a 31 de dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

- 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº93/2024

NUP 10051.012184/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula Nº 0126741-8, o valor de R\$1.116,75 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de agosto/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

- 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº96/2024

NUP 10051.014792/2023-52

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **PAULO CESAR BARBOSA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº 0253111-9, o valor de R\$ 8.056,30 (oito mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de setembro/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº98/2024

NUP 10051.020711/2023-53

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **RICARDO NEVES AUGUSTO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1063571-3, o valor de R\$902,67 (novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº105/2024

NUP 10051.000600/2022-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1062571-8 , o valor de R\$32.170,68 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e sessenta e oito centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de julho de 2022 a dezembro de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1202010/2022 – IG 1338122000

I – ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 1202010/2022; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16; IV – ENDEREÇO: Av. Saraiava, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato em referência**, por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2024; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 17.535.704,92 (dezessete milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Por um período de 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2024; X – DAS ALTERAÇÕES: Alterar o subitem 11.16.1 da Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do contrato nº 1202010/2022 XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 04 de setembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Imo. Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1334542/2024 – IG 1333575000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA LTDA, com sede na Estrada Municipal Jose Costa De Mesquita, Nº 200 – Complemento: Módulos 6 a 10 CEP: 13.337 – 200 – Bairro: Chácara Alvorada – Indaiatuba - SP, email: mmisumi@lenovo.com lizzardi@lenovo.com, Contato: (11) 996546-569 (11) 2112-1083, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61. OBJETO: **Aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.887,00 (hum milhão, quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Segurança Pública; NUP 10061.041726/2024-17; Pré-Reserva: 1333575000; Dotação Orçamentária (2024): 10200008.06.126.196.12114.15.449052.2.713.9200000.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr.Valter Antonio Sgroi Artea e o Sr. Mauricio Kioshy Misumi, Representantes da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2024/0002

PROCESSO Nº: 2024 / 0002 NUP: 10061.029387/2024-09; OBJETO: **Aquisição de 300 (trezentas) baterias blindadas recarregáveis para o dispositivo incapacitante SPARK BZ 2.0;** JUSTIFICATIVA: A Polícia Militar do Ceará deve providenciar aos seus integrantes os meios necessários para uma melhor execução de seu mister constitucional, entre estes os diversos itens que compõem a logística e o material bélico. Adquirir baterias blindadas recarregáveis para o dispositivo incapacitante neuromuscular, utilizados na atividade-fim da corporação é garantir à sociedade que o Estado estará em condições de cumprir sua missão constitucional relativa à Segurança Pública. Por tratar-se do referido objeto possuir uma peculiaridade, será específica para um determinado tipo de ocorrência, garantindo ao policial e à sociedade a eficiência do serviço prestado, bem como o fornecimento das condições adequadas, razão pela qual se



prevê a necessidade de compra não apenas se limitando a substituir as referidas baterias blindadas, bem como seu tempo de uso. Hodieramente, sentimos a necessidade de melhorias em nosso meio, seja no âmbito pessoal e material, seja no lar ou no trabalho. É relevante consignar que as alterações advindas da Lei Complementar nº 191/2019, voltaram-se, sobretudo, para as melhorias e avanços tecnológicos das Instituições integrantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Na Polícia Militar do Ceará, tal desiderato, não é diferente, tendo em vista que o serviço público é ininterrupto, especialmente o mister Policial Militar. Há que se considerar que faz-se imprescindível a aquisição do objeto citado, para atender às necessidades operacionais da Polícia Militar, em conformidade com as diretrizes de segurança e eficiência em operações policiais. Esses itens são essenciais para a continuidade e eficácia das atividades da Polícia Militar, garantindo que os dispositivos Spark Z 2.0, estejam sempre prontos para uso em situações de confronto ou controle de distúrbios, que são destinadas ao treinamento policial o que contribui diretamente para a excelência na formação dos profissionais de segurança pública; VALOR GLOBAL: R\$ 76.794,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva: 1329939; MAPP: 340; Fonte: 0759-070/FSPDS; Funcional Programática: 10200008.06.181.196.12167.15.4459030.1.759;1200070.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, (matriz), CNPJ: 30.092.431/0001-96, situada na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26.053-640, Telefone: (21) 2886.8747, E-mail: comercial.nacional@condornaoetal.com.br; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240002 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) baterias blindadas recarregáveis para o dispositivo incapacitante SPARK BZ 2.0, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. Jorge Costa de Araújo – Cel QOPM, Ordenador de Despesa do FSPDS/PMCE; RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240002 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) baterias blindadas recarregáveis para o dispositivo incapacitante SPARK BZ 2.0 tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE, e do Parecer da Assessoria Jurídica da PMCE, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos. Klênio Savyo Nascimento de Sousa - Cel QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE;

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza - CE, 22 de agosto de 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019; II - CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº 20190002, seus anexos e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº. 10021.001447/2024-97; III. Nas normas dos arts. 57 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);, VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação da categoria Asseio e Conservação do contrato nº011/2019**, em decorrência do ajuste do salário-base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – CE000127/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.905,80 (vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos) mensal; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019; II - CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº 20190002, seus anexos e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº. 10021.005882/2024-91; III. Nas normas dos arts. 57 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);, VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação da categoria Psicólogo do contrato nº011/2019**, em decorrência do ajuste do salário-base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CE000687/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.078,18 (trinta mil, setenta e oito reais e dezoito centavos) mensal; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

* * * * *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2024

PROCESSO Nº. 10021.007641/2023-03 / CBMCE - Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Link de Dados com acesso à Internet através da rede de teleinformática do Governo do Estado do Ceará (Cinturão Digital do Ceará – CDC). JUSTIFICATIVA: Os serviços deverão ser prestados às unidades do CBMCE, na capital, região metropolitana e interior. Considerando a Lei Estadual N° 16.727, de 28 de Dezembro de 2018, o compartilhamento de soluções de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará é possibilitado através da uniformização da gestão contínua na promoção de novas tecnologias no atendimento das demandas por links de dados e internet, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico no segmento de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 657.604,96 (seiscents e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9060 1010004.06.126.421.20266.15.339140.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - A Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos, prevê em seu art. 75, inciso IX: - A Lei Estadual nº 16.727/2018 com a finalidade específica de prestar serviços de TIC para a Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo a gestão do CDC. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ nº.03.773.788/0001-67. DISPENSA: WAGNER ALVES MAIA - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE - MATRÍCULA FUNCIONAL N°. 100.899-1-3. RATIFICAÇÃO: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE - MATRÍCULA FUNCIONAL N°. 097.545-1-2.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

* * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: WANDNEY PRATA DE CARVALHO NUP: 10021.005358/2024-10

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 1º Tenente QOABM RR **WANDNEY PRATA DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 100.989-1-2, a dívida no valor de R\$ 20.387,09 (Vinte mil, trezentos e oitenta e sete



reais e nove centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, de 01/07/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº269/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003441/2024-73, foi iniciado em 13/06/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 11 a 12 de junho de 2024, com a finalidade de Tratar sobre inspeção de alvará de funcionamento do prédio, de acordo com o artigo 1º; Classe II, § 2º do art. 4º; art. 12 e seu § 1º; art. 16; Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº456/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO**, matrícula: 168.096-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSISTENTE TÉCNICO DAS-02, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar o treinamento dos alunos do Curso de Formação e Treinamento Profissional - Turma 2 do Concurso, ao cargo de auxiliares de perícia da Coordenadoria de Medicinal Legal, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 a 26 de abril e 29 de abril a 03 de maio de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 168.096-1-6 CLASSE: II	22 a 26 de abril de 2024	Fortaleza-CE	Quatro diárias e Meia	R\$ 131,43	R\$ 591,43	-	R\$ 591,43
			29 de abril a 03 de maio de 2024	Fortaleza-CE	Quatro diárias e Meia	R\$ 131,43	R\$ 591,43	-	R\$ 591,43
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.182,87									

*** * ***

PORATARIA Nº458/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002979/2024-61 foi iniciado em 16/05/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA**, matrícula: 300.332-7-2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 20 a 22 de maio de 2024, com a finalidade de Realizar Operacionalizar o Sistema Nacional de Perfis Balísticos (SINAB) seção Juazeiro, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº459/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002976/2024-27 foi iniciado em 16/05/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, matrícula: 300.341-5-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 20 a 22 de maio de 2024, com a finalidade de Realizar Operacionalizar o Sistema Nacional de Perfis Balísticos (SINAB) seção Juazeiro, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº460/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002978/2024-16 foi iniciado em 16/05/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO**, matrícula: 300.324.8-9 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 20 a 22 de maio de 2024, com a finalidade de Realizar Operacionalizar o Sistema Nacional de Perfis Balísticos (SINAB) seção Juazeiro, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTARIA Nº461/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002871/2024-78 foi iniciado em 13/05/2024, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a servidora **FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO**, matrícula: 300.212-1-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 08 a 13 de abril de 2024, com a finalidade de Cobrir plantões durante férias do servidor, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002276/2024-32 foi iniciado em 16/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quixadá-CE, no dia 08 de abril de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo vida, em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº464/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002220/2024-88 foi iniciado em 12/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6 ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Igatuá-CE, no dia 11 de abril de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº465/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002099/2024-94 foi iniciado em 05/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI SÁ**, matrícula: 300.326-5-9 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Acopiara-CE, no dia 02 de abril de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003104/2024-86 foi iniciado em 20/05/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6 ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé-CE, no dia 17 de maio de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002787/2024-54 foi iniciado em 08/05/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quixadá-CE, no dia 16 de abril de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo vida, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº469/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003106/2024-75 foi iniciado em 20/05/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6 ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Iguatu-CE, no dia 19 de maio de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº470/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002646/2024-31 foi iniciado em 24/04/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5 ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Icó-CE, nos dias 23 a 24 de abril de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº471/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003493/2024-40 foi iniciado em 14/06/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JUNIOR**, matrícula: 168.056-1-0 ocupante do cargo de Perito Legista, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 06 de junho de 2024, com a finalidade de Realização de perícias em amostras brutas de drogas, em virtude das férias do perito responsável pelo referido núcleo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº472/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003439/2024-02 foi iniciado em 13/06/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Acopiara-CE, no dia 12 de junho de 2024, com a finalidade de Realização de Levantamentos Perícias em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº475/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003816/2024-03 foi iniciado em 25/06/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, no dia 18 de junho de 2024, com a finalidade de Realizar visita técnica referente a fiscalização dos serviços de combate contra incêndio, conforme contrato nº 2024.002.0606, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº476/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003773/2024-58 foi iniciado em 24/06/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5 ocupante do cargo de Perito Criminal/Supervisor do NUPEX, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 27 a 29 de maio de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais em local de crime, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1015/2024 - NUP 10041.003869/2024-69 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA A CARREIRA DE OFICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CFPCO - PMCE/2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003869/2024-69, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1015/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	01/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 231,66

*** * ***

PORTARIA N°1031/2024 - NUP 10041.003954/2024-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 27 E 28, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003954/2024-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1031/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES CLAUDIO MOTA AGUIAR	30369912 40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30153618 30039114	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
IZAIAS DO CARMO DA SILVA	30224019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
ENILSON MOURA PONTES FILHO REBECA RAMALHO TORRES MAIA	167968-1-6 198.839-1-4	TUTOR COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
					CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.432,56

*** * ***

PORTARIA N°1032/2024 - NUP 10041.003953/2024-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 23 E 24, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003953/2024-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1032/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LUCAS SILVA MACHADO	30054717	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	302.073-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
BARBARA VIEIRA NUNES	301230-7-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 23	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.100,44

PORTARIA Nº1033/2024 - NUP 10041.003974/2024-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 15 E 16, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003974/2024-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LUCAS SILVA MACHADO	30054717	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.876,54

PORTARIA Nº1034/2024 - NUP 10041.003955/2024-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 13 E 14, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003955/2024-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 13	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.710,48

*** *** ***

PORTARIA N°1041/2024 - NUP 10041.003886/2024-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD - 2024 - TURMA I - 2024, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003886/2024-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1041/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD - 2024... GRUPO - 1	12	09/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 926,64
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA	8	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 617,76
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO EVASIVA	8	24/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO EVASIVA	8	24/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA	8	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 617,76
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA	8	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 617,76
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO EVASIVA	8	24/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 617,76
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD - (TEORIA)	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO EVASIVA	8	24/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD - (TEORIA)	8	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA	8	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.104,24

*** *** ***

PORTARIA N°1046/2024 - NUP 10041.004002/2024-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 45, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004002/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1046/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EVERTON DE FARIA TORRES	127.964-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 45	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 45	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.224,08
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	4	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 123,56
ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	300.377-3-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	14	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 432,46
DENIS SALES DE ALCENAR	304.069-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	20/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 1.112,04
THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	300.364-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.224,08
ANTONIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR	30899490	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.224,08
ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS	3089121X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.224,08



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.389,96
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	36	02/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 2.779,92
EDNEY FONSECA BRAGA	301.485-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 556,02
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	6	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 463,32
MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA	306.493-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.297,38
RICARDO MARTINS SAMPAIO	308715-3-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	14	02/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 864,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.483,46

*** *** ***

PORTARIA Nº1048/2024 - NUP 10041.004025/2024-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº10041.004025/2024-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUAA BARROS MACIEL	00077410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 7	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 7	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	30328213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	10	01/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 617,80
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 185,34
FRANCISCO ADRIANO LIMA	304.430-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 231,66
GABRIEL DOS SANTOS COSMO	308994-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	7	26/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 216,23
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	34	07/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.625,48
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 694,98
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	16	06/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.235,52
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	15	23/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.158,30
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 123,56
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	05/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 308,88
EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.389,96
WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	30671317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	24	05/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 1.853,28
ALAN MENEZES VERAS	13634815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6	27/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 648,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 231
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.467,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1049/2024 - NUP 10041.004021/2024-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I – GRUPO 50, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº10041.004021/2024-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 50	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.235,60
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 50	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	12/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.389,96

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	301.012-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 926,70
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 92,67
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	12/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 2.224,08
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.293-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	12/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.389,96
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	308.757-4-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	12/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 2.224,08
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	306400-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	12/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 2.224,08
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	19/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.945,98
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	8	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 617,76
MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	1331991X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	3	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 231,66
RUBENS DE CASTRO SILVA	302.166-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	31	05/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.915,18
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	5	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 386,10
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	23	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.420,94
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	14	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.081,08
LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	30867416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	19/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 365
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.738,33

*** *** ***

PORTARIA N°1055/2024 - NUP 10041.003951/2024-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 19 E 20, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003951/2024-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1055/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.945,98
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.112,04
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	104.498-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 4.324,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 220
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.336,22

*** *** ***

PORTARIA N°1056/2024 - NUP 10041.004018/2024-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XIII, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004018/2024-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1056/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XIII - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	305.514-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XIII - 2024... GRUPO - 13	4	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 247,12
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PRINCÍPIOS E AMEAÇAS)	4	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 308,88
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE RISCOS, CRIPTOGRAFIA E POLÍTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 864,88

*** * ***

PORTARIA Nº1057/2024 - NUP 10041.004022/2024-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 18, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004022/2024-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	06/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 350,40
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 262,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 613,20

*** * ***

PORTARIA Nº1058/2024 - NUP 10041.004011/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004011/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	10	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 772,20
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 1.389,96
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 1	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 212
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.370,64

*** * ***

PORTARIA Nº1069/2024 - NUP 10041.004090/2024-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 41, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004090/2024-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1069/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 41	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 41	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.918,97
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	06/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 1.389,96
MAISON GUEDES NOGUEIRA	30857917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.084,94
DAVI LIMA BARROSO	30845919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 1.668,06
ROBSON VIEIRA DE ANDRADE	30872401	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 556,02
DURVAL GLEICIO ALBUQUERQUE E SILVA	125.565-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	15	05/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 926,70
FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	30068912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 556,02
RAIMUNDO HUMBERTO GIRÃO DE BRITO	12746814	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	09/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 185,34
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	308897-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	05/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 370,68
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	308897-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 1.668,06
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	16/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.389,96
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 741,36
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 741,36
DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	578700-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	19/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.112,04
DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	578700-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	09/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 1.112,04
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	16/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.112,04
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	14	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 864,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 379
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.966,03

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ; III - CONTRATADA: LC GRAFICA E EDITORA LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 65, §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusula décima primeira, item 10.1.4, do contrato administrativo nº 006/2023 e no Nup 10041.003943/2024-47; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acréscimo de 6,05% do VALOR do Contrato de n°006/2023**; VII - Valor: R\$ 18.348,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais); VIII - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 06 de setembro de 2024; XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.196.21070.03.339039.1.5009100000.0; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Luiz Célio Martins de França, Representante Legal da Contratada.

Katharine Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°44/2024 – SUPESP/CE O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023, MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA, Mat: 100483-1-1, a partir da data de publicação para a função de Gestor de Unidade Contratante. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2024 - SUPESP

PROCESSO N°: 10031.000617/2024-05 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Serviço de Contratação da Inscrição na no curso “MASTERCLASS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – 14.133/21” a ser ministrado pelo notório e reconhecido INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, no período de 04 e 05 de novembro do corrente ano, no formato presencial em Florianópolis/SC, totalizando 16 horas de treinamento o aluno aprenderá, por meio de explicações e exemplos práticos, como interpretar as novidades na NLLC. JUSTIFICATIVA: justifica-se que os participantes aprendem sobre as diferentes modalidades de licitação previstas na lei. O curso detalha os procedimentos que devem ser seguidos em cada etapa do processo licitatório, desde a fase de planejamento e elaboração do edital até a adjudicação e homologação. Entendem a natureza jurídica dos contratos administrativos, as cláusulas obrigatórias, os direitos e responsabilidades das partes contratantes, bem como os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual. Destaque das principais mudanças introduzidas pela nova lei de licitações e contratos em relação à legislação anterior, enfatizando como essas alterações impactam a prática das licitações públicas. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13008 - 10200018.06.183.196.20961.03.339 039.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP RATIFICAÇÃO: Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo - Diretor de Estratégia de Segurança Pública - DIESP.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA N°31/2024 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Renda - COTRA da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000137, a viajar a cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 03 a 05 de setembro de 2024, a fim de participar da reunião para iniciar o processo de criação do comitê gestor do APL da Cachaça, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando assim um valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete reais), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da funcional programática da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.500910000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°32/2024 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALAN CESAR DE SOUSA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Coordenador de Empreendedorismo e Educação - COEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000056, a viajar a cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de participar do Encontro Regional para Revisão dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência – Macrorregional: Norte, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando assim um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da funcional programática da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.500910000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°33/2024 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria-SET/ASCOI da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000110, a viajar a cidade de Recife/PE, no período de 24 a 27 de setembro de 2024, a fim de participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno, organizado anualmente pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com passagens aéreas no valor de R\$ 1.920,18 (mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8º e 12º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da funcional programática da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.500910000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **THAIS FACUNDO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0035/2024-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°098/2022
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS - ASSOPECAS. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão de elementos extracontratuais solicitados, a modificação do **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** previamente autorizados para a realização do Evento “AUTOP 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. VALOR: R\$ 543,227,85 (quinquinhos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Ranieri Palmeira Leitão e Damião Duarte de Melo Junior (Autorizatários).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°647/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário, lotados nesta Célula Regional da Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito retirar material de expediente para a célula e resolver demandas com a CELOG/CGD, conforme ordem de serviço nº 239/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°647/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN CEL PM	II	14/10/24 a 15/10/24	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SGT PM	II	14/10/24 a 15/10/24	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	EPC	II	14/10/24 a 15/10/24	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
					TOTAL GERAL		R\$ 798,45	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0189/2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor **Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de agosto de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0189/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
29498	ALEXANDRE BARBOSA CALADO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
40052	ANGELA MARIA SOUSA GOMES	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
8149	ANNA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
39960	ANTONIA CLAUDIA SOARES DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
038486	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
036562	ANTONIO WESLEY FREITAS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
038001	AUREA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
040086	CAMILA PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
040077	CARLA PATRICIA MARTINS VINUTO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
040084	EDMUNDO TAVARES DE MELO JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
018489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
002943	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
040022	ISAIAS COSTA GUIMARAES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
023734	JANE CARLA ALVES COELHO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
040090	JAYMUEL HOLANDA LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
040066	JOAO BRITO DE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
030092	JOSE CLAUDIO DE QUEIROZ JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
040059	JOSE JANIO FREITAS DUTRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO A PARTICIPACAO DA MULHER NA POLITICA	029/2023
019742	JOSE MARIA DA SILVA ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
040071	JOYCE GOMES DAS NEVES DA ROCHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
039840	JULIANA RAMOS SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPAHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
016597	KATYLUCE BENJAMIN DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
019602	LEILA MARIA CUNHA DA SILVA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023
040069	LETICIA CASTRO CARNEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
040067	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
028670	MARIA CLAUDIA NUNES MARTINS		GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
026550	MARIA CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
040088	MARIA FERNANDA MARINHO MESQUITA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
040087	MARIA JANNIER PINHEIRO PIAUILINO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
040089	MARIA SUENE ROLIM PONTES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
040085	MARY IVONE MORAES COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
019970	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
024928	MITECIA RAQUEL CASTELO BRANCO SAMPAIO BRAGA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
031099	MONICA PONTES BASTOS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
040064	NATANIEL FROTA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
037799	PAULO CESAR DE SOUSA REBOUCAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
040058	PRISCILLA LOIOLA DE OLIVEIRA BRASIL ONOFRE PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
040078	RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
040068	RAIMUNDO ALMIR PIRES NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
030328	ROSANGELA COTA SOARES NECO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
007560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
034222	TACITO MENDONCA BEZERRA BANDEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
040070	THALYA RODRIGUES BERNARDO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
039432	THAYNA GABRIEL DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
040023	VALDENIR CORDEIRO DE ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
035090	VITORIA MARIA PEREIRA PAULINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
040040	WILLIANA MARIA MARQUES PIMENTEL	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0191/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de agosto de 2024. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0191/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
35315	ADALIA GOMES DE LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
426	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES DE SANT ANNA	GTTR NIVEL EXECUTIVO III	2500,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
39901	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA LEITAO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
39894	JOSE FONTENELE LOPES JUNIOR	GTTR NIVEL EXECUTIVO II	3253,00	EQUIPE DE TRABALHO INOVACAO EDITORIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIO ESTADO DO CEARA	944/2023
1422	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
40097	SAMUEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023

*** *** ***

26º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº08856/2023 E 08488/2024

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº135/2023, da G2 Contabilidade e Serviços S/S, inscrita no CNPJ nº 07.171.194/0001-37, situada à Rua Armando Monteiro, nº 485, Parreão, Fortaleza, Ceará, CEP 60.411-085, representada neste ato por Cláudio Fernandes de Freitas, CPF nº 513.423.673-91, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, diretor geral, respondendo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Cláudio Fernandes de Freitas, pela empresa G2 Contabilidade e Serviços S/S. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2023

ESPECIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 67/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.300/0001-89, situada à Rua 307, 139-A, bairro Messejana, 60866-340 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08116/2024, autuado em 14 de agosto de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em 4,42%, referente ao índice INFG (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tendo o mês de julho/2024 de referência. VALOR: R\$ 211.148,20 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1 .0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS DIRETOR GERAL, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Weliton Gondim Germano , pela SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.886.385/0001-85 NIRE: 23.200.921.923

Ata de Assembleia de Sócios

Data/local: 03 de setembro de 2024, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na Rodovia BR 116, Km 18, nº 9440, Bairro Parque Dom Pedro, CEP 61.888-267, Município de Itaitinga, Estado do Ceará. **Convocação e presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro e parágrafo quinto da cláusula oitava do Contrato Social. **Composição da mesa:** Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco (Presidente) e Maria das Graças Dias Branco da Escóssia (Secretária). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução desproporcional do capital social da Sociedade no montante de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), correspondente ao percentual de 27,772% do imóvel descrito na matrícula nº 1760 do Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Aquiraz/CE, de titularidade desta Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com a consequente alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social. **Deliberações:** Após a discussão da matéria constante da "Ordem do Dia", os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), correspondente ao percentual de 27,772% do imóvel registrado na matrícula nº 1760 do Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Aquiraz/CE, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, mediante o cancelamento do total de 3.600.000,00 (três bilhões e seiscentas milhares) quotas, sendo 720.000,00 (setecentas e vinte milhões) de quotas de titularidade da sócia Maria das Graças Dias Branco da Escóssia; 720.000,00 (setecentas e vinte milhões) de quotas de titularidade do sócio Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior; 720.000,00 (setecentas e vinte milhões) de quotas de titularidade da sócia Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; 720.000,00 (setecentas e vinte milhões) de quotas de titularidade do sócio Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco; e 720.000,00 (setecentas e vinte milhões) de quotas de titularidade do sócio Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco, reduzindo em 0,095% (zero vírgula zero noventa e cinco por cento) participação do sócio Francisco Ivens de Sá Dias Júnior, e 0,112% (zero vírgula cento e doze por cento) a participação de cada um dos demais sócios mencionados, no capital social da Sociedade; **a.1)** O montante de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) correspondente ao valor da redução de capital será pago aos sócios Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco e Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco através da transferência de titularidade do percentual de 27,772% do imóvel registrado na matrícula nº 1760 do CRI 3º Ofício de Aquiraz /CE, sendo 5,5544% para a sócia Maria das Graças Dias Branco da Escóssia; 5,5544% para o sócio Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior; 5,5544% para a sócia Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; 5,5544% para o sócio Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco; e 5,5544% para o sócio Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco; **a.2)** Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Social que passa a vigor com as alterações deliberadas na presente assembleia, passando o capital social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 832.908.329,30 (oitocentos e trinta e dois milhões, novecentos e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), composto de 83.290.832.930 (oitenta e três bilhões, duzentas e noventa milhões, oitocentos e trinta e duas mil, novecentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), cada uma. **Encerramento:** Não tendo sido apresentadas outras matérias e não tendo havido dissidências e protestos, a assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes. **Declaração:** Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o "Livro de Atas de Assembleia de Sócios" nº 1, desta sociedade. **Assinaturas:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco – Presidente; e Maria das Graças Dias Branco da Escóssia – Secretário.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público Nº CH005/2024 SECULT, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Branca/CE. Ao 09 (nove) do mês de setembro de 2023, às 10:00h, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizada à Rua Judite Esmeraldo, nº 05, Centro, Pedra Branca/Ce, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Felipe Douglas Magalhães da Silva, e os membros da Comissão de Seleção, Srª. Tais Soares de Carvalho, Sr. Francisco Dias de Souza Junior, Srª. Christiane Freitas Bezerra dos Santos e a Srª. Elizabeth Cardoso Benevides, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do Edital e demais cláusulas do Edital CH005/2024 Edital de bolsas para fomento à execução de ações culturais - bandas marciais e fanfarras/Pedra Branca/PNAB. Inicialmente a comissão verificou se os documentos apresentados atendem as exigências contidas no Edital CH005/2024 Edital de bolsas para fomento à execução de ações culturais - bandas marciais e fanfarras/Pedra Branca/PNAB. Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado: 1) Dionisia Silva Farias, inscrito no CPF: ***.426.903.**, representante do projeto “Fanfarra Joaquim Siva dos Santos – Circulação e Modernização”, com pontuação de 74,0, com valor total de R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais); Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Francisco Dias de Souza Junior, presidente, e demais membros da comissão. **Pedra Branca, 09 de setembro de 2024. Felipe Douglas Magalhães da Silva - Presidente da Comissão. Tais Soares de Carvalho - Secretário. Francisco Dias de Souza Junior - Membro. Christiane Freitas Bezerra dos Santos - Membro. Antonio Euric Saboia Silva - Membro.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.06.02/CE – Secretaria de Educação Básica. Extrato dos Contratos Nº 202407240001, 202407240002, 202407240003, oriundos da Concorrência Pública Eletrônica Nº 24.06.02-CE, cujo **OBJETO** é “Construção do Centro de Educação Infantil – CEI no bairro Picos, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca”. **EMPRESAS CONTRATADAS:** K & R CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.382/0001-68, **Item 01**, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 837.676,81 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), **Item 04**, com o **VALOR** de R\$ 888.133,80 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos); H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.382/0001-68, **Item 02**, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 400.288,43 (Quatrocentos Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos); CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.382/0001-68, **Item 03**, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 794.219,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação Básica. Itapiopoca-CE, 09 de Setembro de 2024. Heloilon Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0157/2024 – SME – PROCESSO Nº P335755/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.642.026/0001-45. **OBJETO:** Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro CENTRO (TAMARINDO), no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP24008 - SME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.936.664,10 (seis milhões e novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.01.12.361.0485.1465.449051 00.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.157000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1544000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.154000000. **00. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 04/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 034/2024-PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 11 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de setembro de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender a demanda do setor social, para os pacientes com sentença judicial, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 0209001-2024 do Processo Administrativo nº 0508001-2024-SME, cujo objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação de Beberibe/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 10/09/2024 até às 08h do dia 20/09/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 20/09/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 2407090201-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/09/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa visando a construção do sistema de abastecimento d'água da comunidade de jundiá, conforme Termo de Convênio Nº 01/2024, firmado com o Fundo Estadual de Saneamento Básico, através das Secretaria das Cidades e o município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Educação, torna público que Pregão Eletrônico Nº 2024.08.21.003. PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para controle de pragas e vetores nos prédios públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-C, teve o Cadastramento das Propostas Adiado até o dia 18 de setembro de 2024 às 07h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Lilyana Dayse Sousa de Oliveira. Ordenador de Despesas da Secretaria Educação. Pacajus-CE, 09 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Concorrência nº 2024.09.09.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Convênio nº 944276/2023 celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária. Abertura: 27 de setembro de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 11 de setembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 09 de setembro de 2024.**

José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 033/2024-PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 11 de setembro de 2024 às 11h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, encerrando no dia 24 de setembro de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de Recebimento de Propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e Documentos de Habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2024-PE-SRP, cujo objeto é a Aquisição de fraldas, para atender as demandas de pacientes com sentenças judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.23.01-PE, do tipo Menor Preço Por Item, cujo Objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização em todos os prédios pertencentes à Secretarias de Saúde, Assistência Social e ao Fundo Geral do Município de Antonina do Norte/CE. será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas até 20/09/2024 às 07h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](https://licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das Propostas 20/09/2024 às 08h00min (horário de Brasília), e a fase de Disputa de Lance no dia 20/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de Licitação, situada à rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/Ce, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](https://tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte-(CE), 09 de setembro de 2024, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Câmara de Saboeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 001/2024 - CMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de expurgo limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental, que se encontram no arquivo público da Câmara Municipal de Saboeiro, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo Legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento, com criação de índice de pesquisa em sistema de softwares no período de 1994 a 2024, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 23/09/2024. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Edite Olinda, 44, Centro - Saboeiro - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. **Saboeiro - CE, 10 de setembro de 2024. Ana Pereira Leite - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação para fornecimento de Equipamentos e Ferramentas diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 11 de setembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 25 de setembro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 25 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: pnpc.gov.br; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 09 de setembro de 2024 – Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 027/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 12 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 25 de setembro de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de vestuário (fardamentos e acessórios) para padronização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates a Endemias (ACE), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.01.07.2024-SEINFRA – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 06/09/2024, em favor da licitante **VENCEDORA FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** inscrita no CNPJ com o nº 08.427.381/0001-00, com endereço na Rua São Francisco, Nº 896, Bairro Lagoa do Toco, Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Herbert Fernandes Guedes, no **VALOR GLOBAL de R\$ 2.699.747,05** (Dois Milhões, Seiscents e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos). O **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 003.01.07.2024-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia para a prestação do serviço de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Vila Gonçalves, no Município de Russas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (MAPP 2893), parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Vencedora. **Russas-CE, 06 de Setembro de 2024.** Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2024-SME – A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 24 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 059.2024-SME. Objeto: **Contratação de empresa especializada em consultoria pedagógica no acompanhamento e na sistematização das avaliações para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e formação continuada com gestores, coordenadores e professores com foco na gestão de resultados e no direcionamento das metodologias junto a rede Municipal de Educação de Monsenhor Tabosa/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 10 de Setembro de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024-CE – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia 24 de Setembro de 2024, às 09h, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 06/2024-CE, referente a **Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia e construção civil para a execução de obra para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo 1, na localidade de São Domingos, através da Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE,** estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 10 de Setembro de 2024, às 08h até o dia 24 de Setembro de 2024, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 24 de Setembro de 2024, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 09 de Setembro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Agente de Contratação do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023/SME-TP – O município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento das empresas participantes da Tomada de Preços de Nº 011/2023/SME-TP cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de Projeto de Reforma da Escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A Prorrogação e Revalidação das Propostas pelo mesmo prazo estabelecido, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do manifesto. A Manifestação da Prorrogação e Revalidação das Propostas deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE. **Cariré-CE, 09 de Setembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.06.05-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 23 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 24.06.05-PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Itapiopoca/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 09 de Setembro de 2024. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CONTRATAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024-SEINFRA. Termo Original: Contrato Nº – Processo Originário: Concorrência eletrônica nº 006/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas áreas rurais no município de Guaraciaba do Norte-CE. Contratada: Delmar Construcoes Ltda, CNPJ nº 17.803.489/0001-32 – Valor total de R\$ 1.188.085,66 (um milhão cento e oitenta e oito mil oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).– Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2024 – Vigência: 18/07/2024 à 17/04/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (Contratante); André Luiz Nunes Aguiar (Contratada). **Guaraciaba do Norte - CE, 19/07/2024.** Antônio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.09.01-2024 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, 307, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.09.01-2024 - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Um) Veículo - Tipo Passeio Popular - para atender as necessidades da Equipe de Supervisão e Monitoramento junto às Escolas Públicas da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de São João do Jaguaribe-CE, sendo o recebimento das Propostas até o dia 25/09/2024, às 08:59; abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços no dia 25/09/2024 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 09 de setembro de 2024. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE -AVISO DE LICITAÇÃO-DISPENSA ELETRÔNICA-N.º 015/2024SAAE – ABERTURA da fase de proposta: 10 de setembro de 2024 12h00min, abertura da seção 13 de setembro de 2024 as 08h00min. JULGAMENTO: menor preço GLOBAL. OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA, PARA EXERCER O CONTROLE E O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, FORNECIDA PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ICAPUÍ-CE. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min. Local do certame: <https://licitamaisbrasil.com.br/> Pedro Jerônimo Pereira da Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.09.09.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Biblioteca Infantil Móvel (ISBN: 9788555501364), brinquedoteca lúdica (ISBN 978-85-98558-54-7) e jogos pedagógicos (ISBN 9786598208202) destinados a atividades a serem realizadas junto aos alunos da Educação Infantil do Município de Barro/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas do Ministério da Educação. Abertura: 23 de setembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das Propostas Comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Setembro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 09 de Setembro de 2024. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Extrato de Aditivo Contratual. Contratante: Município de Chaval-CE através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: 25.391.692 Eleniza Santos Souza, Fundamentação: inciso II, do art. 57, da lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 2023.04.26.01 pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). Objeto do Contrato: Contratação de empresa na prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha) para atender aos alunos do ensino em tempo integral da escola de ensino fundamental Epitácio Brito de Oliveira de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval/CE. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25/04/2024. Mauricio Melo Mendes – Secretário Municipal de educação e cultura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Adendo - Pregão Eletrônico Nº 07.007/2024-PE. A Secretaria de Saúde do Município de Graça, a Srª. Isadora Amaral Rodrigues, torna público aos interessados que por motivo de alterações de preferência passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, publicará Retificação ao Processo acima citado, cujo Objeto é Aquisição de medicamentos de distribuição básica a serem distribuídas para as pessoas carentes do Município de Graça/CE, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município. Por haver modificação nos requisitos de habilitação e Propostas de Preços fica alterada a data de abertura do certame para o dia 23/09/2024 às 14:00 conforme publicado. **Graça-CE, em 09 de setembro de 2024. Isadora Amaral Rodrigues - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00, do dia 25 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 10.003/2024 - PE. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no auxílio dos programas do Ministério da Saúde com vistas na melhoria e facilitação as ferramentas de trabalho do novo financiamento da atenção primária de responsabilidade da Secretaria Município de Saúde de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Travessa Jorge Jorge Matias, s/n, Bairro Campo Velho. Quixadá/CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP. Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 007/2024/CP, cujo objeto é a Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE. Devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa Noverga Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.784.187/0001-50, no valor total de R\$ 652.952,00 (seiscientos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Data da Homologação: 02 de setembro de 2024. Catunda/CE, 09 de setembro de 2024. Osmi Rodrigues Ferreira. Secretário de Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/CP. Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 005/2024/CP, cujo objeto é a Construção de Minis Areninhas no Distrito de Viedó e Distrito de Paraíso no município de Catunda. Devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa Construvasp Construções & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.484.244/0001-65, no valor total de R\$ 773.870,17 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos). Data da Homologação: 15 de agosto de 2024. Catunda/CE, 09 de setembro de 2024. Antônia Eugênia Camelo Nunes. Secretária de Educação e Desporto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação de Licitação do Município de Crateús/CE comunica aos interessados que se encontra a disposição o **1º ADENDO** ao Edital do processo na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do Município de Crateús/CE, e comunica também que o processo irá ocorrer no dia **25 de Setembro de 2024 às 09h**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 13h30min, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: <https://bll.org.br/>. **Crateús-CE, 09 de Setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº SE-TP003/19, cujo objeto é a execução de serviços de conclusão da construção da Creche Proinfância do tipo I, no Bairro Santa Rita, sede do Município de Independência. Contratada: MV & R Locação e Construção EIRELI. Valor Global: R\$ 1.292.397,12 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos). Prazo de Duração: até 05 de fevereiro de 2025. Assina Pela(a) Contratado(a): Rômulo Vitoriano Farias. Assina Pela Contratante: Jose Edilson Lima Coutinho. **Independencia-Ce, 09 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 240909001/EDUC-SRP. A Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 240909001/EDUC-SRP. Objeto: Aquisição de colchões destinado as escolas da Rede Ensino do Município de Tururu/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.tururu.ce.gov.br/> e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>. Informações pelo endereço licitacaotururu022@gmail.com. **Tururu/CE, 10 de setembro de 2024. Francisco Rumennig Praxedes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0602.01/2024 - Processo Originário: CP-01.050124-SEOB. Objeto: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio, complemento da rua "A" na localidade de Baixio no Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: JM Construções, Locações e Serviços Urbanos LTDA, CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Percentual aditivado: 19,85% - Valor: R\$ 108.163,55 – Data da Assinatura do Aditivo: 01/08/2024 - Vigência: 31/12/2024 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco das Chagas da Silva (Contratante); João Maciel Sampaio Mendes (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.30.01/PE. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do município de Mauriti/CE. Empresas vencedoras: Martcel Equipamentos de Telefonia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.169/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06 no valor total de (R\$ 43.748,00); CB Eletro e Informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.898/0001-58, vencedora do lote 04 no valor total de (R\$ 19.848,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 05 de setembro de 2024. Cláudia Fernanda Moreira - Secretária de Proteção Social e do Trabalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0209.01/2024 - SMDU. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1707.01/2024 - SMDU, Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para a modernização, eficientização e expansão do parque de iluminação pública no Município de Fortim/CE. Contratada: Provale Energia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, Valor Global: R\$ 9.340.026,17 (Nove milhões, trezentos e quarenta mil, vinte e seis reais e dezessete centavos), Vigência: Até 12 (doze) meses, Assina Pela Contratante: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 09 de Setembro de 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – TERMO ERRATA – CONTRATO Nº 202407040001 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, vem tornar público sobre errata referente ao Extrato do Aditivo referente ao Contrato Nº 202407040001, cujo **OBJETO**: Serviço de reforma da Praça José Severino Filho na sede do Município de General Sampaio/CE – SOP 2614. CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 40.560.312/0001-74. **ONDE SE LÊ**: “R\$ 80.458,43 (Oitenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)”. **LEIA-SE**: “R\$ 74.019,99 (Setenta e Quatro Mil Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos)”.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 0042023-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Vencedora: J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00. Valor Global: R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Referida Licitação foi Homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 09 de setembro de 2024. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 - CPSMIG – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará Recebendo Documentação para a **Prestação de serviços de biopsias**. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, a partir das 09h e no Site: www.tce.gov.br/licitacoes.

*** *** ***



MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

DESTINADO(A)